



Republica Democrática de São Tomé e Príncipe

PLANO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO
2017-2021

UM CRESCIMENTO ACELERADO,
REDUTOR DA POBREZA E PROTETOR
DO AMBIENTE

NOVEMBRO 2017

Sumário

SIGLAS E ABREVIATURAS	4
Resumo analítico	5
Introdução	8
1. Principais ensinamentos e conclusões da implementação da ENRP II 2012-2016	10
2. Diagnóstico prospetivo de integração na economia mundial, situação do país e perspectivas de evolução económica a médio prazo	12
2.1 Diagnóstico prospetivo de integração na economia mundial	12
2.2 Situação do país	12
2.2.1 Situação política	12
2.2.2 Situação social e principais elementos do perfil de pobreza	13
2.2.3 Situação económica	16
2.3 Perspetivas de evolução económica a médio prazo	17
3. Principais obstáculos e riscos que obstaculizam o desenvolvimento do país	21
3.1 Principais obstáculos	21
3.2 Principais riscos	21
4. Objetivos estratégicos do PND 2017-2021	23
4.1 Principais metas do Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2021	24
5. Objetivos estratégicos, programas, subprogramas e medidas.	25
5.1. Melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global.	25
5.1.1. Diversificação da economia e alargamento da sua base produtiva	25
5.1.2 Aumento de produção e diversificação de cultura alimentar e expansão de cultura de exportação	26
5.1.3. Optimização da exploração dos recursos halieuticos	27
5.1.4. Promoção do desenvolvimento de turismo	27
5.1.5. Promoção das pequenas indústrias de transformação	29
5.1.6. Desenvolvimento do sector de serviços	29
5.2. Acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o índice de desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução do ODS.	30
5.2.1. Reforço do capital humano e da governança	30
5.2.1.1. Desenvolvimento do sistema de educação-formação.....	30
5.2.2 Reforço do sistema nacional de saúde	34
5.2.3. Promoção da juventude, consolidação da família e proteção de grupos vulneráveis.	35

5.2.4. Valorização da cultura nacional, apoio ao desenvolvimento do desporto e inclusão da diáspora.....	39
<i>5.3. Melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, reforçar a boa governação e a democracia.</i>	<i>41</i>
5.3.1. Melhoria da qualidade, celeridade e acessibilidade da justiça.....	41
5.3.2. Prevenção e combate a delinquência e a criminalidade.....	43
5.3.3. Desenvolvimento do sector financeiro	44
5.3.3.3. Melhoria de gestão de finanças públicas.....	46
5.3.4. Reforço da governança.....	47
5.3.5. Reforço dos polos de desenvolvimento local e promoção da descentralização	48
5.3.6. Consolidação da cooperação internacional e preservação da soberania nacional ⁴⁹	
<i>5.4. Desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais - infra-estruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, promoção de desenvolvimento das telecomunicações e das TIC.</i>	<i>52</i>
5.4.1. Modernização de infraestruturas económicas e sociais.	52
5.4.2. Melhoria de qualidade e de acesso à energia	52
5.4.3 Melhoria de qualidade e de acesso à água.....	53
5.4.4. Desenvolvimento de Telecomunicação e das TIC.....	54
<i>5.5. Preservação do ambiente e melhoria de gestão da terra.</i>	<i>54</i>
5.5.1. Preservação do meio ambiente	54
5.5.2. Melhoria da gestão da terra	56
6. Custo e financiamento do PND 2017-2021	57
7. Aspetos-chave para implementação do PND 2017-2021	59
8. Seguimento-avaliação do PND 2017-2021	60
8.1. O dispositivo institucional	60
8.2. Operacionalização de seguimento-avaliação	62
8.2.1. Matriz de seguimento.....	62
8.2.2 Instrumentos de reporting	63
Anexos	66
Anexo 1: Perspetivas da economia nacional 2017-2021	67
Anexo 2: Matriz de seguimento do PND 2017-2021	69
Anexo 3: Dispositivo institucional de seguimento da execução do PND 2017-2021	71

SIGLAS E ABREVIATURAS

AGER	Autoridade Geral de Regulação
ANEF	Agência Nacional para o Emprego e Formação
APD	Ajuda Pública ao Desenvolvimento
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
QDMP	Quadro de Despesa a Médio Prazo
CEAC	Comunidade Económica dos Estados da África Central
CGG	Comissão do Golfo de Guiné
CNEF	Conselho Nacional de Emprego e de Formação
COP	Conferência das Partes na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas
CPLP	Comunidade de Países de Língua Portuguesa
EMAE	Empresa de Água e Electricidade
ENCO	Empresa Nacional de Combustível e Óleo
FCA	Facilidade de Crédito Alargado
FMI	Fundo monetário internacional
GIME	Grupos de Interesse e de Manutenção de Estradas
HIPC	Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida
IDE	Investimentos Directo Estrangeiros
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INAE	Instituto Nacional de Estradas
INE	Instituto Nacional de Estatística
IOF	Inquérito de Orçamento Familiar
MADR	Ministério de Agricultura e Desenvolvimento Rural
MEAS	Ministério de Emprego e Assuntos Sociais
MECCC	Ministério da Educação, Cultura Ciência e Comunicação
MFCEA	Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul
MDAI	Ministério da Defesa e Administração Interna
MIRNA	Ministério das Infraestruturas, Recursos Naturais e Ambiente
MJDHAP	Ministério da Justiça, Direitos Humanos e Administração Pública
MJD	Ministério da Juventude e do Desporto
MNEC	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades
MPCMAP	Ministério da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares
NU	Nações Unidas
PEID	Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento
PIB	Produto Interno Bruto
PNASE	Programa Nacional de Alimentação e Saúde Escolar
PNOT	Plano Nacional de Ordenamento do Território
PNUD	Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento
PTF	Parceiros Técnicos e Financeiros
RDSTP	República Democrática de São Tomé e Príncipe
RESEN	Relatório do Estado sobre o Sistema Educacional Nacional
SIGE	Sistema de Informação para a Gestão da Educação
SIVA	Serviços de Integração no Mercado de Trabalho
STD	Dobras (moeda de São Tomé e Príncipe)
STP	São Tomé e Príncipe
UE	União Europeia
VIH	Virus da Imunodeficiência Humana, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
SIDA	
ZEE	Zona Económica Exclusiva

Resumo analítico

No contexto da Iniciativa Reforçada de Redução da Dívida dos Países Pobres Altamente Endividados (Iniciativa HIPC), a República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP) elaborou e implementou, durante os últimos 15 anos, planos plurianuais de desenvolvimento que consagravam a redução da pobreza como prioridade absoluta das diferentes políticas públicas visando melhorar as condições de vida das populações.

Face ao modesto sucesso destes planos, as autoridades são-tomenses decidiram adotar uma nova abordagem do desenvolvimento que ambiciona otimizar a exploração da posição geográfica privilegiada do país, as diferentes vantagens das quais dispõe, de oportunidades que oferece a cooperação internacional e a nova dinâmica mundial de solidariedade para com os países em desenvolvimento, nomeadamente, os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento (PEID).

Para o efeito, uma Agenda de Transformação (AT) de São Tomé e Príncipe no horizonte 2030 foi elaborada em 2015 e apresentada a Primeira Conferência Internacional dos Investidores e Parceiros de São Tomé e Príncipe, STeP IN London 2015. Agenda prevê colocar o país na via da emergência económica e do desenvolvimento social sustentável, nomeadamente por sua transformação num “hub” marítimo e aéreo e numa plataforma de serviços para os países do Golfo da Guiné, por meio da construção de um porto de transbordo em águas profundas, um aeroporto internacional de grande capacidade, desenvolvimento de zonas francas e de aproveitamento eficiente das oportunidades que podem oferecer as infraestruturas TIC.

Em conformidade com a Lei n.º 6/2017 de 20 de Março de 2017, a Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento, o Plano Nacional de Desenvolvimento, é elaborado para operacionalizar a implementação de AT e STP 2030, e representa: (i) o quadro de referência à médio prazo da política de desenvolvimento económico e social do país; (ii) o principal referencial para o conjunto dos PTF nos seus apoios ao país e; (iii) o instrumento de base adequado para a mobilização dos recursos para o financiamento do desenvolvimento.

Visão, Pilares e Eixos Estratégicos.

A AT no horizonte 2030, e, por conseguinte o PND 2017-2021 se baseia na Visão “São Tomé e Príncipe 2030: O País que queremos construir”, adotado no quadro de um processo participativo que mobilizou os cidadãos e um conjunto dos atores do desenvolvimento do país. O objetivo essencial desta visão é transformar o país de modo que *“os São-Tomenses vivam decentemente num país estável, democrático e solidário, em vias de modernização e oferecendo serviços de qualidade ao nível da região e ao nível global”*, através da realização de nove aspirações: (i) a estabilidade política; (ii) o crescimento económico sustentável; (iii) uma educação de qualidade acessível a todos; (iv) um Estado forte e moderno e uma democracia mais sólida; (v) infra-estruturas adequadas para a promoção do desenvolvimento nacional; (vi) um sistema de saúde de qualidade e acessível à todos; (vii) empregos decentes; (viii) uma justiça funcional e acessível à todos; e (ix) uma segurança alimentar e nutritiva.

Para melhor satisfazer estas aspirações legítimas dos cidadãos São-Tomenses, a AT projeta a visão no horizonte 2030, definindo dois pilares, desagregados cada um, em vários eixos ou orientações estratégicas, alinhados com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O primeiro pilar visa aceleração sustentável do crescimento económico, gerador de emprego, redutor da pobreza e promotor da segurança alimentar, através de:

- (i) Diversificação da economia do país e alargamento da sua base produtiva a fim de multiplicar as oportunidades de criação de riqueza;
- (ii) Melhoria da pilotagem estratégica do desenvolvimento e da gestão das finanças públicas;
- (iii) Modernização das infraestruturas económicas e sociais; e
- (iv) Melhoria da gestão das terras e preservação do ambiente.

O segundo pilar pretende reforçar a coesão social e a credibilidade externa do país, através de:

- (i) Reforço do capital humano e da governação;
- (ii) Promoção da juventude, consolidação da família e proteção dos grupos vulneráveis;
- (iii) Valorização da cultura nacional, apoio ao desenvolvimento do desporto e inclusão da diáspora;
- (iv) Reforço dos polos de desenvolvimento local e promoção da descentralização; e
- (v) Consolidação da cooperação internacional e preservação da soberania nacional.

Principais objetivos do PND 2017-2021

Tendo em conta as prioridades sectoriais de desenvolvimento definidas e as perspectivas macroeconómicas, os principais objetivos do PND 2017-2021 são:

- ✚ Melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global;;
- ✚ Acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução do ODS;
- ✚ Melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, fortalecer boa governação e a democracia.
- ✚ Desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais - infraestruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, telecomunicações e das TIC, e
- ✚ Preservação do ambiente e melhoria de gestão da terra.

Estes objetivos serão alcançados através de (i) a realização, no âmbito de uma parceria público/privado, de dois projetos estruturantes de construção do porto de transbordo de águas profundas e do aeroporto internacional de grandes capacidades; e (ii) implementação de um conjunto de programas, sub-programas, projetos e medidas de reformas enquadrados no programa de investimento público a realizar durante o período 2017-2021.

Custo e financiamento do PND

O custo do Programa de Investimento Público (PIP) do PND 2017-2021 é estimado em 8.868 Mil milhões de STD, cerca de 381,1 Millions USD. O seu esquema de financiamento é o seguinte:

Quadro 1: Plano de financiamento de ações prioritárias do PND 2017-2021

	Total (mil milhões STD)	USD	%
Recursos do Tesouro	585	27.401.706,92	6.6
Financiamento externo	7,893	369.712.261,00	89.0
<i>Mobilizados</i>	5,116	223.568.913,96	54
<i>A mobilizar</i>	2,777	146.143.347,04	35
Recursos HIPC	390	18.267.804,61	4.4
Total (mil milhões STD)	8,868	415.428.613,05	100
Total (milhões USD)	381.1		

Implementação, seguimento e avaliação.

A implementação do PND 2017-2021 tem enquadramento no âmbito do novo dispositivo instituído pela Lei n° 6/2017 de 20 de Março de 2017, a Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento. Este novo dispositivo baseia nas lições da experiência acumulada da implementação da primeira (2002-2012) e segunda (2012-2016) estratégia nacional de redução da pobreza, e define os mecanismos e instrumentos de planificação e indica as responsabilidades dos diferentes atores institucionais ao nível central, regional e distrital. No âmbito deste novo dispositivo, as capacidades de planificação serão reforçadas e a participação dos diferentes atores do desenvolvimento do país será promovida a fim de assegurar a sua melhor mobilização. Paralelamente, o sistema de seguimento-avaliação será operacionalizado através da adoção de uma matriz de indicadores e ferramentas “de reporting” estandardizadas.

Introdução

O presente Plano Nacional de Desenvolvimento (PND) 2017-2021 é a terceira geração da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ENRP) da República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP). A sua elaboração tem lugar num contexto propício, para a realização de progressos sensíveis em matéria de luta contra a pobreza.

A nível nacional este contexto caracteriza-se pela adoção, em 2015, da Agenda de Transformação (AT) vinculada a visão expressa no documento STP 2030 – o país que queremos construir, melhores perspectiva para economia da sub-região do Golfo da Guiné e na sequência de ampla concertação multisectorial, envolvendo o conjunto das forças vivas do país, os parceiros de desenvolvimento e atores económicos privados.

O contexto nacional é também caracterizado pela adoção da Lei n° 6/2017 de 20 de Março de 2017, Lei de base do Sistema Nacional de Planeamento, que institui um novo dispositivo que define os mecanismos e instrumentos de planificação e indica as responsabilidades dos diferentes atores institucionais ao nível central, regional e distrital.

A nível internacional, o contexto distingue-se pela adoção, em Setembro de 2015, dos ODS, no seguimento dos Objetivos do Milénio para o Desenvolvimento (OMD). Os ODS traduzem uma maior determinação da Comunidade Internacional para conjugar melhor os esforços a fim de fazer face aos diferentes desafios ligados ao desenvolvimento, num ambiente internacional caracterizado pelo aumento dos riscos ligados às mudanças climáticas, particularmente nos PEID como é o caso de STP.

Esta determinação foi reiterada após a terceira Conferência Internacional das Nações Unidas sobre os PEID, aprovada “pela Declaração de Samoa: O caminho a seguir”. Esta declaração renova o compromisso político firme em prol dos PEID e define 75 novas parcerias que deverão ter como efeito a aceleração do “esforço feito à escala mundial para assegurar o desenvolvimento sustentável dos PEID graças aos programas concretos, bem definidos e orientados para o futuro e para a ação”. O Acordo de Paris, adotado após a 21ª Conferência das Partes (COP) da Convenção das Nações Unidas sobre as alterações climáticas, reafirma o compromisso da Comunidade em prol da atenuação dos riscos associados às alterações climáticas e define, para esse efeito, objetivos específicos, criando em paralelo mecanismos necessários para o financiamento dos diferentes programas a executar para a realização destes objetivos.

Os 200 países reunidos em Marraquexe, em novembro de 2016, por ocasião da COP 22, reafirmaram a sua vontade de conduzir o Acordo de Paris sobre o clima e comprometeram-se a desenvolver até Dezembro de 2018 as regras de aplicação deste acordo. Ao nível africano, o contexto é marcado pela adoção, pela União Africana em maio de 2013, da Agenda 2063 que é um plano para a transformação estrutural da África definindo oito prioridades a integrar nos planos de desenvolvimento regionais e nacionais. Além disso, a comunidade internacional tem implementado mecanismos internacionais e regionais de combate ao terrorismo internacional que faz pesar enormes riscos sobre a nova dinâmica de desenvolvimento.

Este documento articula-se em seis partes. A primeira parte apresenta, resumidamente, as principais conclusões da implementação da ENRP II 2012-2016, enquanto que a segunda

faz um breve balanço da situação do país e descreve as suas perspetivas de evolução económica a médio prazo e da sua integração à economia mundial.

A terceira parte enumera os desafios e riscos que obstaculizam o desenvolvimento económico e social da RDSTP, enquanto a quarta parte define os objetivos fulcrais gerais fixados pelo PND 2017-2021.

A quinta parte apresenta as diferentes políticas, programas, subprogramas e medidas globais e sectoriais que serão implementadas no período 2017-2021 a fim de atingir os objetivos gerais do PND. Sempre que possível, objetivos específicos, quantitativos e/ou qualitativos, serão definidos para estas políticas. Com base nos dados disponíveis, uma avaliação bastante sumária do investimento público necessário para o financiamento destes programas prioritários será efetuada.

Por último, a sexta parte trata da execução do PND e do seu sistema de seguimento-avaliação, com especial destaque para a operacionalização dos indicadores de seguimento.

1. Síntese do balanço da ENRPII 2012-2016

Em termos globais, a execução dos programas e medidas previstas na ENRPII foi relativamente modesto, o que pode ser explicado por vários factores, associados a mobilização de recursos financeiros externos e internos, absorção dos recursos externos, fragilidades dos recursos humanos, e administração pública pouco eficiente.

No eixo I: Reforma das instituições públicas e reforço da política de boa governação, durante o período de vigência da estratégia, deu-se continuidade ao processo de reformas na Administração Pública, Finanças Públicas, formação e reforço de capacidade técnica do pessoal, atualização de quadros legislativos. Isto tudo conduziu a uma melhor organização da administração pública, melhoria de capacidade técnica dos servidores públicos, o quadro legislativo mais atualizado e modernizado nalguns sectores, consequentemente, registou-se um melhor desempenho da administração pública.

Eixo II: Promoção de um crescimento económico sustentável e integrado, a taxa de crescimento médio no período 2012-2016 foi de cerca de 4%, ou seja, menos que o nível de referência em 2012 (5%) e da meta para o período, que era de 6%. No entanto é de sublinhar que o esforço feito incidiu no desenvolvimento de infraestruturas rodoviária e aeroportuária como base de apoio ao desenvolvimento económico, promoção do desenvolvimento do sector primário como factor de aumento da produção nacional. Como resultado o país tem hoje uma rede de estrada bastante melhor, e.g., estrada nacional números 1 e 3, as obras de melhoria da estrada nacional número 2 está em curso. Essas intervenções permitiram melhorar o transporte entre a capital e zonas mais distantes, isto é, redução das assimetrias regionais. É de destacar neste domínio a reabilitação de estradas rurais com o projeto PRIASA, que permitiu maior escoamento de produtos do interior. O conjunto de medidas no sector de agricultura, nomeadamente de fornecimento de insumos e descentralização de serviços de extensão, vulgarização levou a um aumento de produção de produtos e abastecimento de mercados locais.

Eixo III: Apesar das restrições financeiras, registou-se progressos assinaláveis, particularmente ao nível da Educação, onde o objectivo de escolarização universal foi atingido, e na saúde onde os três objectivos do milénio para o desenvolvimento foram alcançados, nomeadamente, mortalidade infantil, mortalidade materna e a redução da prevalência de grandes endemias. Neste eixo é de destacar a redução significativa da incidência de paludismo e de outras doenças endémicas, com todos benefícios inerentes.

O eixo IV: Reforço da coesão e protecção social, destaca-se o esforço que tem sido feito no sector de emprego (elaboração e adopção da Política Nacional e Estratégia de Emprego) e no sector de protecção social (elaboração e adopção da Política e Estratégia de Protecção Social bem como a elaboração do plano operacional da referida estratégia) cuja aplicação destes instrumentos o impacto recairá directamente sobre os grupos mais

vulneráveis. Também foram desenvolvidas acções que contribuíram para a promoção da participação da juventude no processo de desenvolvimento, foram reforçadas capacidades técnicas com vista à promoção de igualdade de género e acções para eliminação de todas as formas de violência doméstica.

No que diz respeito ao mecanismo de seguimento e avaliação é de referir que o mecanismo de seguimento não foi plenamente implementado devido fragilidade dos recursos humanos no domínio de seguimento e avaliação, particularmente ao nível sectorial, falta de instrumentos adequados, regulamentação e de ausência de mecanismos de programação baseada em resultados que permite uma avaliação efectiva.

As principais conclusões a retirar da implementação da ENRP II é que apesar de não ter havido suficiente mobilização de recursos financeiros, externo e interno, o que permitiria certamente melhorar o desempenho global dos programas, o país obteve bons resultados na implementação de alguns programas e projetos, e.g., os resultados no domínio da educação e saúde.

Ao nível da administração pública verificou-se uma melhor coordenação articulação entre os diferentes serviços para garantir a implementação de programas e projetos prioritários para o desenvolvimento sectorial e nacional.

Outro aspecto relevante prende-se com os recursos humanos, apesar de melhoria de capacidade técnica fruto de enúmeras formações e de acções de reforço de capacidade que foram realizadas neste período, deve-se continuar a reforçar capacidade e assistência técnica para aumentar a capacidade de concepção, programação, implementação, monitoria e avaliação de políticas e de programas em função dos resultados.

2. Diagnóstico prospetivo de integração na economia mundial, situação do país e perspectivas de evolução económica a médio prazo

2.1 Diagnóstico prospetivo de integração na economia mundial

A natureza das desvantagens associadas à economia são-tomense, nomeadamente à dimensão do país, situação insular, limitação dos recursos e fraca capacidade de absorção, condiciona o grau de integração do país na economia mundial.

No quadro da nova visão de desenvolvimento do país, São Tomé e Príncipe pretende fazer da integração na economia mundial a via para sua emergência económica e social. Para esse efeito, prevê-se a transformação do país num “hub” marítimo e aéreo e numa plataforma de serviços para os países do Golfo da Guiné, através da construção de um porto de transbordo de águas profundas e de um aeroporto internacional de grande capacidade, a criação de uma zona franca e a aproveitamento eficiente das oportunidades que podem oferecer infraestruturas de TIC.

Trata-se de uma nova abordagem que visa abrir a economia do país explorando o melhor possível a sua posição geográfica privilegiada numa região dinâmica e de forte potencial económico, num contexto marcado nomeadamente por boas perspectivas de crescimento económico a médio e longo prazo para a África de maneira geral, e para a sub-região do Golfo da Guiné em particular, e por um desenvolvimento contínuo do comércio mundial de bens e de serviços.

2.2 Situação do país

2.2.1 Situação política

Durante os quinze anos que seguiram o nascimento do Estado de São Tomé e Príncipe, o país conheceu um sistema político de doutrina marxista, baseado num partido único que tirava a sua legitimidade da luta pela independência.

Em 10 de Setembro de 1990, e em favor da democratização que pairava na África e no mundo, uma nova constituição, inspirada do sistema português e consagrando o multipartidarismo e um regime semi-presidencial, no qual o Primeiro-ministro é o chefe do governo, foi promulgada. Desde então, o país conhece regularmente alternâncias pacíficas do poder, com, frequentemente, coligações parlamentares e períodos de coabitação no executivo.

O enraizamento e a consolidação, de mais de um quarto de século, do sistema democrático permitiu a São Tomé e Príncipe ser um dos raros países africanos melhores classificados de acordo com os índices de liberdade e de governação política. Assim, de acordo com a classificação 2017 do *Freedom House*, o país tinha um índice de 2 e uma nota global de 82/100, enquanto que a classificação, em 2015, da Fundação Mo Ibrahim, classificava o país na 12^a posição sobre 52 países africanos e como líder na África

Central. Este contexto político favorável faz com que o país possa hoje, objetivamente, acelerar o ritmo de implementação das reformas necessárias para acionar e enraizar o seu processo de transformação para a emergência económica e o desenvolvimento social sustentável.

2.2.2 Situação social e principais elementos do perfil de pobreza

São Tomé e Príncipe tem uma classificação superior à média da África Subsaariana no Índice de Desenvolvimento Humano do Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), e tem feito progressos no melhoramento de outros indicadores sociais. Tem uma escolaridade bruta na instrução primária de 110%, uma expectativa de vida de 66 anos, uma taxa de mortalidade infantil de crianças com menos de cinco anos de 51 por 1.000 nados vivos, acesso a uma fonte de água melhorada para 97% da população, e acesso à electricidade para 80% da população.

São Tomé e Príncipe atingiu os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio (ODM) para o ensino primário universal, promoção da igualdade dos géneros e capacitação das mulheres, melhoria da saúde materna e combate ao HIV / AIDS, tuberculose, malária e outras doenças.

A atualização do último Perfil de Pobreza, publicado em dezembro de 2012 pelo PNUD e pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e elaborado com base no Inquérito sobre as condições de vida das famílias (IOF) de 2010, inquérito de referência mais recente, estima a 66,2% a taxa de predominância da pobreza em São Tomé e Príncipe em 2015.

O limiar de pobreza retido pelo IOF em 2010 era fixado à uma despesa por cabeça inferior à 30.071 STD por dia, em conformidade com a nova abordagem, dita de absoluta, adequada para medir a incidência da pobreza e baseada no método do custo das necessidades básicas (CBE) que são as necessidades alimentares e não alimentares vitais. É de referir que o valor de incidência da pobreza em 2015 de 66,2% é apenas uma estimativa, e que o número vem desde 2010 e que um novo Inquerito ao Orçamento Familiar, IOF 2017 está em curso com o apoio do Banco Mundial e permitirá atualizar os dados sobre a evolução dos diferentes indicadores de pobreza desde 2010 e dispor de uma nova situação de referência mais fiável.

É igualmente de realçar que utilizando a mesma metodologia de cálculo que foi aplicada em 2001 (53,8%), à incidência da pobreza em 2010 seria de 49,6% e não 66,2%. Portanto podemos considerar que houve uma ligeira redução da incidência da pobreza de cerca de 4% de 2001 a 2012.

A pobreza afetava mais as mulheres (71,3%) que os homens (63,4%), e parecia negativamente correlacionada com o nível de instrução. Igualmente era correlacionada fortemente com a situação no emprego, a sua predominância é bem mais modesta nos ativos ocupados que nos inativos e desempregados, estes últimos que constituem o grupo socioeconómico mais pobre. A dimensão média das famílias pobres era de 5,3 indivíduos, enquanto a das famílias não pobres era apenas de 3,3 pessoas.

A análise dos índices de desigualdade mostrava que os 20% mais pobres acumulavam apenas 7,9% do rendimento total nacional enquanto que os 20% mais ricos monopolizavam 41% deste rendimento.

De acordo com as estimativas do INE em 2015, a taxa de desemprego, embora relativamente pouco fiável devido ao predomínio do sector dos serviços - largamente informal e onde prevalecem lógicas de solidariedade e de entreajuda que ocultam o subemprego e o emprego muito precário e não digno -, estimava a 13,6%, tendo sido mais elevado nos indivíduos de menos de 24 anos (32,7%), enquanto que 60% dos desempregados tinham menos de 34 anos. O desemprego tocava mais as mulheres (25,3%) que os homens (21,4%), de acordo com o OIF de 2010.

O país alcançou, desde 2014, a meta de escolarização universal, com uma taxa líquida de escolarização no primário (TNS) de 97,9%; contudo a qualidade do ensino básico é bastante modesta, a taxa de reprovação é de 12% (em 2010), enquanto mais da metade (57,5% em 2010) do corpo docente é constituído por não profissionais. Ao nível do ensino secundário, a fraqueza da retenção é alarmante; assim, de acordo com os dados de 2011, dos 86% de jovens, apenas 15,2% atingem o último ano do ciclo. O ensino técnico e profissional é pouco desenvolvido e acolhe apenas uma parte negligenciável dos jovens que abandonam a escola (2% de acordo com os dados de 2011). Esta forte limitação das capacidades de acolhimento vale também para o ensino superior; é agravada por uma inadequação de formações em relação às necessidades do mercado do emprego, um predomínio dos estabelecimentos privados e um custo bastante elevado do ensino superior público (45% das despesas correntes do sector da educação em 2010). O IOF de 2010 estimava a 6% a taxa da população que tem um nível de estudos secundários ou superior e a 87% a taxa de alfabetização dos indivíduos de mais de 15 anos.

São Tomé e Príncipe tinha alcançado igualmente, em 2014, três dos OMD no domínio da saúde, graças aos esforços sustentáveis levados a cabo para reduzir a mortalidade infantil (38 por mil nados-vivos), a mortalidade materna (76 por cem mil) e a prevalência de grandes endemias. Para este último objetivo, notava-se que a taxa de mortalidade do paludismo - que constituía a segunda doença mais corrente, com uma incidência de 10,8% ao nível nacional de acordo com o IOF de 2010 - tinha sido reduzido à zero na ilha de São Tomé em 2014 e alguns anos antes na ilha do Príncipe, enquanto que a prevalência do VIH/SIDA diminuiu de dois terços entre 2009 e 2015, passando de 1,5% à 0,5%.

De acordo com os dados disponíveis em 2016, 95% da população tinha acesso à água, da qual 47% por conexão à rede de distribuição de água, e perto de 45% a um sistema de saneamento de base. No mesmo ano, 81% das localidades do país estavam conetadas à rede pública de eletricidade.

Ao nível de acesso à eletricidade e água, constata-se progresso assinalável nos últimos anos frutos dos esforços do Governo com apoio dos parceiros de desenvolvimento. Se atendermos apenas ao número de clientes da EMAE, constatamos que o número de clientes duplicou nos últimos 10 anos, passando de 21544 para 40775. E se consideramos o número médio de agregado familiar de quatro indivíduos por família, facilmente concluiremos que mais de cerca de 80% da população são-tomense tem acesso à energia. Acesso à água também tem tido a mesma evolução positiva a da eletricidade.

Se olharmos para ao Índice de desenvolvimento humano em São Tomé e Príncipe dos últimos 10 anos, verificamos uma melhoria deste indicador passando de 0.52 em 2006

para 0.56 em 2016. O que de certa maneira revela o impacto positivo das diferentes políticas públicas na qualidade de vida da população.

A incidência da malária reduziu significativamente nos últimos 10 anos graças aos esforços do Governo e dos parceiros de desenvolvimento do país, passando de 48.0 para 11.6 em 2016.

Síntese dos principais indicadores sociais

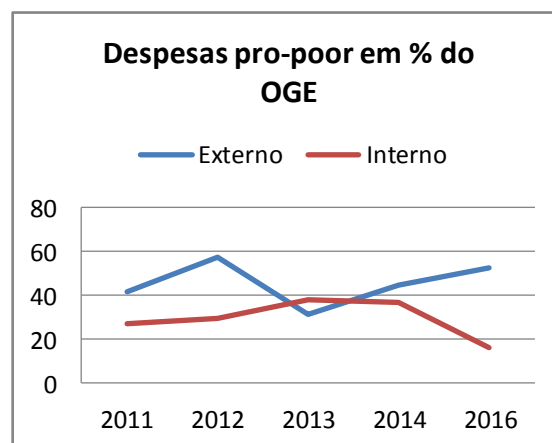
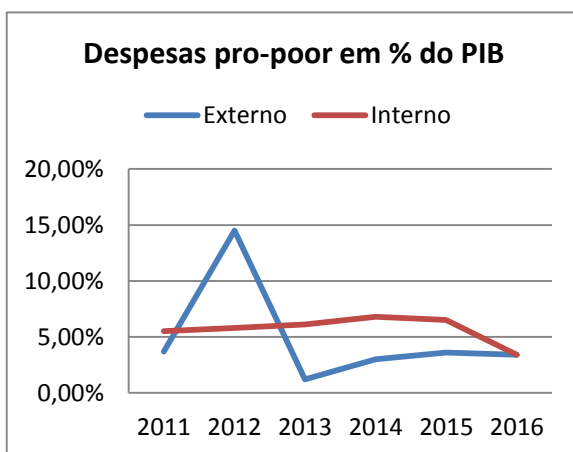
Indicadores	Ano										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Incidência da pobreza	53.8*				66,2% 49.6**						
Índice de desenvolvimento humano	0.52	0.53	0.53	0.54	0.54	0.55	0.56	0.56	0.56		
Acesso à electricidade	21584	23229	24345	24730	26063	27707	30781	33348	35169	37532	40775
Acesso à água	8172	8405	8717	9092	9435	10430	10783	11571	12425	13793	14834
Incidência da malária	48.0	15.6	10.4	38.4	20.4	50.6	70.2	50.6	9.3	10.8	11.6
Taxa Líquida de Escolarização	116%	119%	131%	119%	113%	118%	105%	105%	106%	106%	97%

*Dado recolhido de IOF 2001

** com a mesma metodologia de calculo aplicada em 2001

No que toca a despesa social, quer a execução das despesas em percentagem do PIB, quer sobre em percentagem do Orçamento Geral do Estado, constata-se que as despesas com recursos internos têm vindo a decrescer ligeiramente nos últimos anos enquanto a despesas utilizando os recursos externos tem vindo a aumentar.

Execução Despesas pro-poor em % do PIB						
	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Externo	3,70%	14,50%	1,20%	3,00%	3,60%	3,40%
Interno	5,50%	5,80%	6,10%	6,80%	6,50%	3,40%
Execução Despesas pro-poor em % do OGE						
Externo	41,8	57,6	31,7	44,7		52,7
Interno	27,4	29,9	37,9	37		16,4



2.2.3 Situação económica

A economia são-tomense, a semelhança de muitos PEID, é fortemente constrangida pela situação insular do país, pela limitação dos recursos e pela fraqueza da capacidade de absorção, resultando assim, numa extrema vulnerabilidade aos choques exógenos e uma forte dependência da Ajuda Pública de Desenvolvimento (APD), que financia mais de 90% das despesas de investimento (em média, 93,6% no período 2012-2016).

O sector terciário, largamente informal, representa quase 60% do PIB, e emprega 60% da população ativa, enquanto que os sectores primários e secundários contribuem, cada um, com aproximadamente 20% do PIB, de acordo com os dados mais recentes.

Desde o alcance do ponto de culminação da Iniciativa HIPIC, em dezembro de 2007, as autoridades são-tomenses programaram com o apoio dos seus parceiros de desenvolvimento, políticas tendentes a estabilizar o quadro macroeconómico, para promover o crescimento e reduzir a pobreza.

Estas políticas tiveram bons resultados e permitiram a RDSTP ascender ao grupo de países de rendimento médio, com um rendimento per capita estimado a 1.670 USD em 2015. Permitiram igualmente, em julho de 2015, concluir com o FMI um programa trienal, apoiado por uma Facilidade Alargada de Crédito (FEC) de cerca de 6 M USD.

No período 2012-2016, o crescimento foi relativamente forte, com uma taxa média anual de aproximadamente 4,2%, apoiado nomeadamente pelo aumento do investimento direto estrangeiro, pelo lançamento de novos projetos financiados pelos doadores e pela melhoria das receitas fiscais e do turismo. Com a implementação do acordo de paridade cambial com Portugal em 2010, traduzida pela paridade fixa entre a moeda nacional e o euro, a inflação vem progressivamente decrescendo, passando de 8,4% em 2013 para 4,6% em 2016.

Os esforços de melhoria das receitas fiscais e controlo da despesa pública permitiram reduzir o défice global de 11% do PIB em 2012 a menos de 3% em 2016.

A fraca diversificação da economia são-tomense e a sua forte sensibilidade à demanda e aos preços mundiais do cacau, principal produto de exportação, fez com que o saldo da conta corrente, com exceção de transferências oficiais, é estruturalmente deficitário ter registado uma melhoria progressiva desde 2012. Assim, passou de 39,4% do PIB em 2012 para 36,6% em 2014 seguidamente 25,2% em 2015 e 20,5% em 2016.

As despesas de capital, limitadas pelas fraquezas estruturais das capacidades de mobilização e absorção dos recursos, foram em média de aproximadamente 12,2% do PIB, no período 2012-2016.

Os investimentos diretos estrangeiros (IDE), que reduziram sensivelmente após os níveis recordes de 2008 e de 2010 (respetivamente de 79 e 51 M USD), registou uma certa recuperação, passando de 11,3 M USD em 2013 para 23,2 M USD em 2014 seguidamente de 25,9 M USD em 2015 e 21,2 M USD em 2016.

O valor presente líquido da dívida externa do país aumentou de 30,7% do PIB em 2012 para quase 40% em 2015, e caiu para para 36,2% em 2016, de acordo com as estimativas do MFCEB e do FMI. Paralelamente, o serviço foi reduzido de 9,5% das exportações de bens e serviços não fatoriais em 2013 para 5% em 2014, seguidamente de 3,8% em 2015 para 3,2% em 2016. Em setembro de 2016, o stock nominal da dívida externa representavam 80,7% do PIB, enquanto que era de 72,5% em 2014.

As reservas internacionais brutas de câmbio, embora relativamente modestas, aumentaram regularmente desde 2013, passando do equivalente de 3,4 meses de importações de bens e serviços não fatoriais para 3,9 meses em 2014 seguidamente 5,2 meses em 2015, para manter-se a 4,2 meses em 2016.

O quadro abaixo apresenta a evolução dos principais indicadores macroeconómicos no período de implementação da ENRP II.

Quadro 2: evolução dos principais indicadores macroeconómicos entre 2012 e 2016

	2012	2013	2014	2015	2016*
Taxa de crescimento (%)	4.5	4	4.5	4	4.1
Taxa de inflação (%)	6	8.4	5.9	5.3	4.6
Saldo orçamental global (% do PIB)	-10.9	1.9	-5.5	-6.3	-2.8
Saldo da conta corrente (Transferências oficiais excluídas, % do PIB)	-39.4	-38.3	-36.6	-25.2	-20.5
VAN dívida externa (% do PIB)	30.7	27	30.1	39.7	36.2
Serviço da dívida externa (% das Exportações)	7.3	9.5	5	3.8	3.2
Reservas internacionais de câmbio (em meses de Importações)	3.5	3.4	3.9	5.2	4.2

Estimativa, fonte: IMF, Base de dados do Banco Mundial e MFCEB

2.3 Perspetivas de evolução económica a médio prazo

A médio prazo, as perspetivas de evolução da economia de São Tomé e Príncipe estão apresentadas na tabela em anexo 1 que constituem o quadro macroeconómico para o período 2017-2020, definido com a missão técnica do FMI de abril de 2017. Globalmente, estas perspetivas são relativamente boas.

Crescimento e inflação

O ritmo de crescimento, relativamente sustentado, realizado no período 2012-2016 (em média 4,2% por ano) deverá conhecer ainda uma melhoria no período 2017-2020. Com

efeito, a taxa de crescimento real do PIB deverá manter-se a 5% em 2017, para atingir 5,5% em 2018 e manter-se nos dois anos seguintes.

Esta melhoria da atividade económica resultará do efeito combinado do crescimento do investimento público, graças à uma melhor mobilização das receitas fiscais e uma maior absorção dos financiamentos externos, e um claro desenvolvimento do investimento privado, na sequência da revisão, em 2016, das vantagens e estímulos fiscais atribuídos aos investidores. É igualmente apoiada pela retoma da economia mundial constatada durante o quarto trimestre de 2016 e que deverá continuar a crescer com uma de crescimento que deverá passar de 3,1 % em 2016 para 3,5 % em 2017 e 3,6 % em 2018 de acordo com as estimativas do FMI.

Paralelamente, a inflação deverá continuar a ser contida, graças à ancoragem da moeda nacional ao Euro e a um fraco aumento dos preços dos produtos básicos e do petróleo. De acordo com as projeções, o índice de aumento dos preços, em média anual, estabelecer-se-á a 4% em 2017 e 3% no período 2018-2020.

Finanças públicas

Em matéria de finanças públicas, os esforços de melhoria da mobilização dos recursos fiscais e redução do nível de vida do Estado deverão permitir baixar o défice primário interno a 1,8% do PIB em 2017, a 1,5% em 2018 e a 1,4% nos dois anos seguintes.

A evolução do défice global, baseado em compromissos, deverá ser mais contraída, devido às perspectivas de financiamento externo de investimento. Assim, de acordo com as previsões este défice será apenas de 1,3% do PIB em 2017, ou seja, uma redução de 1,5 pontos em relação a 2016, enquanto que nos dois anos seguintes registará um agravamento de 4,5% em 2018 e de 4,2% em 2019. Em 2020, o saldo global deverá conhecer um ligeiro excedente de 0,3% do PIB.

Sector externo e dívida

O défice da conta corrente, com excepção de transferências oficiais, deverá agravar-se em 2017 para atingir quase 31% do PIB, ou seja mais de dez pontos que o seu nível em 2016, antes de diminuir para 23,6% do PIB em 2018, depois para 21,6% em 2019 e 5,2% em 2020. Esta situação explica-se por um nível elevado das importações dos bens e serviços não fatoriais em 2017 (16,6% de crescimento, enquanto que as exportações aumentariam apenas de 6,7%). O financiamento externo deverá conhecer um aumento sensível em 2017, graças a um importante fluxo IDE (46,7 M USD de acordo com as previsões do BCSTP) e um claro aumento dos investimentos públicos sobre donativos e créditos (18,1% do PIB contra 13,6% em 2016).

O VAN da dívida externa deverá aumentar para manter-se em 38,3% e 39,4% do PIB respectivamente em 2017 e 2018, devido ao crescimento do investimento público sobre recursos externos. Seguidamente, deverá reduzir para situar-se em 37,9% do PIB em 2019, seguidamente 35,4% em 2020.

Projeção de principais indicadores macroeconómicos

Indicador	Ano			
	2017	2018	2019	2020
PIB real	5%	5,5%	5,5	5,5
Inflação	4%	3%	3%	3%
Défice primário	1,8%	1,5%	1,4%	1,4%
Valor atual líquido da dívida externa (VAN)	38,3%	39,4%	37,9%	35,4%

Projeções monetárias

No período 2017-2020, a expansão da massa monetária deverá ser de 6,2% em média anual, favorecendo assim o desenvolvimento do crédito à economia que deverá aumentar regularmente a fim de apoiar o crescimento. Assim, deverá crescer de 4,6% em 2017, seguidamente de 5,2% em 2018, antes de progredir de 7,5% em 2019 e 2020, ou seja, uma média anual de 6,1% no período.

O ritmo de expansão monetário é coerente com os objetivos em matéria de reservas internacionais de câmbio bruto que deverão aumentar regularmente para atingir 6,4 meses de importações de bens e serviços não fatoriais, ou seja, 103,5 M USD, em 2020 e 5,3 meses em média no período 2017-2020.

A rapidez da circulação da moeda, no fim de período, deverá reduzir de 3 em 2016 para 2,9 em 2017 e manter-se neste mesmo nível até 2020.

A ancoragem da moeda local ao Euro deverá prosseguir-se, mantendo assim a taxa de câmbio nominal a 24,500 STD por 1 Euro. Em relação ao Dólar, o Dobra, da mesma maneira que o Euro deverá conhecer uma depreciação de cerca de 5% em 2017 e 0,3% em 2018, antes de registar uma ligeira apreciação em 2019 e 2020.

Por conseguinte, globalmente as perspectivas económicas em médio prazo são bastante boas; poderiam ser mais prometedoras se os trabalhos dos dois grandes projetos do porto de transbordo de águas profundas e o novo aeroporto pudessem começar durante os dois próximos anos, como se pode deduzir hoje, tendo em conta os progressos já realizados em matéria de mobilização de financiamentos privados. Neste caso, o crescimento económico seria bem mais sustentado, o que permitirá ao Governo ser mais ambicioso em termos de objetivos de redução da pobreza e em termos de melhoria das condições de

vida das populações. O enquadramento macroeconómico será então revisto para o período restante de implementação do PND 2017-2021.

3. Principais obstáculos e riscos que obstaculizam o desenvolvimento do país

São Tomé e Príncipe, como a maioria dos PEID, não alcançou, em finais de 2015, a maior parte dos OMD aos quais tinha livremente aderido. Esta situação deve-se ao facto do país estar fortemente limitado pelo seu carácter insular e por alguns obstáculos e riscos significativos.

3.1 Principais obstáculos

O primeiro obstáculo significativo reside na limitada base produtiva da economia do país. O desafio consiste no alargamento desta base produtiva e na diversificação das fontes de crescimento e de emprego para, por um lado, reabsorver a forte taxa de desemprego, nomeadamente nos jovens, e, por outro lado, substituir produtos locais às importações e aligeirar o forte estrangimento externo.

O segundo obstáculo deve-se à fraqueza das capacidades da administração pública são-tomense que influencia a qualidade de elaboração das políticas de desenvolvimento económico e social, retarda o seu ritmo de execução e não permite o seu seguimento-avaliação; afeta também o ambiente de negócios. O desafio é desencadear um processo sustentável de reforço das capacidades, centrado na melhoria da gestão dos recursos humanos e dos métodos, de instrumentos e condições de trabalho.

A insuficiência das infraestruturas de apoio ao crescimento (energia, estradas, portos, aeroportos, água), devido à fraco volume de investimento, constitui um terceiro obstáculo significativo. Do mesmo modo, ela aumenta o custo dos fatores de produção, prejudica as finanças públicas, as empresas e as famílias e dissuadem os potenciais investidores. O desafio é intensificar e modernizar a rede de infraestruturas, através de parcerias público-privadas, do investimento privado e da intensificação do investimento público.

A fraca acumulação do stock de capital constitui outra barreira significativa para o desenvolvimento da economia, o investimento em recursos próprios quase inexistente, enquanto que os financiamentos externos são cada vez limitados pela crise económica internacional e pela multiplicação de focos de instabilidade no mundo. Isto resulta que a APD clássica é muito pouco tendo em conta a situação de urgência. Além disso, a predominância do sector dos serviços, largamente informal e pouco capitalizado, agrava esta fraca acumulação de capital. O desafio consiste em promover o desenvolvimento do sector financeiro nacional para que contribua mais no investimento produtivo e consolidar e diversificar a cooperação internacional a fim de mobilizar um volume crescente de recursos da APD.

3.2 Principais riscos

Os principais riscos que pesam sobre o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe são, como em todos os países semelhantes e sobretudo os PEID, políticos e sociais ou ligados aos conflitos sub-regionais, ao terrorismo internacional e as alterações climáticas.

O risco político, inerente à toda democracia, reside na alteração de prioridades que resulta da mudança da maioria parlamentar, instabilidade governamental, no caso de ausência de maioria estável, ou uma coabitação dos órgãos de poderes, no caso de o Governo e o Presidente da República não serem da mesma família ou coligação política. Este risco pode provocar uma apropriação insuficiente da Agenda de Transformação do país no horizonte 2030 e um atraso na condução das reformas detalhadas exigidos para o sucesso do PND 2017-2021.

O risco social são as ameaças que podem comprometer a coesão social, e por conseguinte, a estabilidade do país, no caso de não realizar rapidamente progressos significativos em termos de satisfação das aspirações legítimas da população para melhores condições de vida, melhoria da oferta e da qualidade dos serviços públicos e a criação de empregos, nomeadamente para os jovens, e pela redução significativa da pobreza.

Tendo em conta a abundância dos recursos naturais (petróleo, gás, recursos haliêuticos, e outros) de que abunda, o Golfo da Guiné não está livre de conflitos, sub-regionais ou internos num desses Estados vizinhos, que podem ter repercussões nefastas sobre a estabilidade de outros Estados, dos quais São Tomé e Príncipe. Este risco é ainda mais evidente quando certos Estados da sub-região enfrentam grupos terroristas implantados e que a zona não é isenta de bandos de crime organizado de tráfico de seres humanos, de armas e de estupefacientes, assaltos à mão armada, ou mesmo a pirataria marítima, contrafação e branqueamento de capital.

São Tomé e Príncipe faz igualmente face aos riscos ligados às alterações climáticas, acentuado pela situação insular do país, seu relevo vulcânico e fraca dimensão geográfica que faz com que a densidade de população seja bastante elevada (quase 200 habitantes/km²). Estes riscos, que se manifestam nomeadamente por erosão costeira, alteração de padrões de precipitação que podem provocar inundações que afetam tanto os cidadãos na sua vida quotidiana como a economia do país, devido ao seu impacto nos sectores-chave, (turismo, pesca e agricultura).

A acção combinada destas deficiências e riscos faz com que o país permaneça numa teia de fragilidade, da qual a solução exige uma ação vigorosa e simultânea sobre as diferentes alavancas que permitem resolver progressivamente os múltiplos desafios.

Através da Agenda de Transformação no horizonte 2030, e do PND 2017-2021 que constitui o primeiro plano plurianual e que será determinante para proporcionar e enraizar uma dinâmica de transformação, as autoridades são-tomenses exprimem a sua firme vontade de fazer face a estes desafios e a mitigar estes riscos. Estão conscientes que é só assim que a RDSTP tornar-se-á num país emergente que ofereça aos seus cidadãos as condições de uma vida digna e um pleno desenvolvimento e que contribua para o desenvolvimento económico e social da sub-região do Golfo da Guiné e do continente africano, de maneira mais geral.

4. Objetivos estratégicos do PND 2017-2021

O PND 2017-2021 constitui o primeiro plano quinquenal de desenvolvimento elaborado em conformidade com a Lei n.º 6/2017, de Março de 2017, a Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento. Constitui igualmente o primeiro plano operacional de implementação da Agenda de Transformação (AT) de São Tomé e Príncipe no horizonte 2030 e o primeiro plano de implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS).

Enquadrado na visão de longo prazo, expressa no documento STP 2030 – o país que queremos construir, o PND 2017-2021 tem como principal objetivo “**um crescimento económico acelerado, redutor da pobreza e protetor do ambiente**” que concorra para acelerar e enraizar a dinâmica de mudanças necessárias para o sucesso do STP 2030, e o alcance dos ODS.

Este objetivo geral desdobra-se em cinco objetivos estratégicos, associados a cinco domínios de desenvolvimento, nomeadamente:

Objetivo estratégico 1: Domínio económico - Melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global;

Objetivo estratégico 2: Domínio social - Acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o índice de desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução do ODS;

Objetivo estratégico 3: Domínio institucional/governança - Melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, fortalecer boa governação e a democracia;

Objetivo estratégico 4: Domínio de infraestruturas - Desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais - infra-estruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, promoção de desenvolvimento das telecomunicações e das TIC;

Objetivo estratégico 5: Domínio do ambiente - Melhorar de gestão da terra e a preservação do ambiente.

4.1 Principais metas do Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2021

Metas	2017	2021	Tipo de indicador
Promover uma elevada taxa de crescimento do PIB	5%	5,5	Obrigatório
Garantir uma taxa de inflação compatível com a estabilidade de preços (%)	4%	3%	Obrigatório
Estabilizar o rácio do défice orçamental em relação ao PIB (%)	1,8%	1,5%	Obrigatório
Assegurar um défice da conta corrente em relação ao PIB sustentável (%)	16,4	10,5%	Obrigatório
Reduzir a taxa de incidência da pobreza	66,2%	40%	Expectativa
Reduzir a taxa de extrema pobreza	11%	9%	Expectativa
Reduzir a mortalidade das crianças menores de 5 anos	45/1000	30/1000	Expectativa
Reduzir a taxa de mortalidade materna	58/100.000	17/100.000	Expectativa
Reduzir a taxa de desemprego de 15 ao mais anos	13,6%	9%	Obrigatório
Aumentar a taxa de transição de ensino secundário	64%	90%	Expectativa
Acesso à água potável (utilização de fontes melhorada de água)	93.90% (2014)	98%	Obrigatorio
Acesso a eletricidade	80%	95%	Obrigatorio
Aumentar a taxa de cobertura da população ligada à rede de esgotos (%)	30%	50%	

5 . Objetivos estratégicos, programas, subprogramas e medidas.

A implementação dos objetivos estratégicos do PND 2017-2021, definidos no ponto anterior, far-se-á através de um conjunto programas, subprogramas e medidas e de projetos conforme se segue.

5.1. Melhorar a exploração do potencial de desenvolvimento do país, acelerar o crescimento económico e reforçar a integração na economia regional e global.

Para alcance desse objetivo as políticas globais e sectoriais irão abranger a implementação concomitante de um conjunto de programas visando:

- (I) Diversificação da economia e alargamento da sua base produtiva;
- (II) Aumento de produção e diversificação de cultura alimentar e expansão de cultura de exportação;
- (III) Optimização da exploração dos recursos halieuticos;
- (IV) Promoção do desenvolvimento do turismo;
- (V) Promoção das pequenas indústrias de transformação;
- (VI) Desenvolvimento do sector de serviços.

5.1.1. Diversificação da economia e alargamento da sua base produtiva

A diversificação da economia de São Tomé e Príncipe e a expansão da sua base produtiva será alcançada, através da implementação de um conjunto de subprogramas, medidas e projetos de investimento, nomeadamente:

5.1.1.1. Aceleração de diferentes reformas de melhoria do ambiente e da atractividade do investimento direto estrangeiro, através de reforma da justiça, do quadro fiscal para o investimento e o desenvolvimento do sector financeiro, desenvolvimento de capacidade produtiva do sector privado nacional.

5.1.1.2. Aumento da produtividade dos setores tradicionais da economia são-tomense, tais como agricultura, pesca e turismo e a promoção das pequenas e médias indústrias da pesca e produtos agrícolas, numa lógica de melhoria da segurança alimentar e redução das importações, mas também para apoiar o desenvolvimento do turismo e da exportação de alguns produtos com alto valor agregado.

5.1.1.3. Exploração de novas oportunidades de criação de riqueza, particularmente nos

sectores dos serviços explorando todas as oportunidades que oferecem as TIC e a exteriorização da economia do país através da realização de dois projetos estruturantes de construção de um porto de águas profundas de transbordo e de um aeroporto internacional de grandes capacidades.

5.1.2 Aumento de produção e diversificação de cultura alimentar e expansão de cultura de exportação

O sector agrícola favorece mais que qualquer outro setor a criação de empregos, melhoria da segurança alimentar e redução da pobreza, bem como da dependência da importação. Por isso, tendo em conta a sua importância, o sector da agricultura é considerado como um “driver”, um pilar de crescimento económico e de desenvolvimento em São Tomé e Príncipe. Neste quadro, a estratégia de desenvolvimento que será implementada ao longo do período de 2017-2021, em linha com o Programa Nacional de Investimento de Segurança Alimentar e Nutricional (PNIASAN), o PND 2017-2021 prosseguirá os seguintes principais programas:

5.1.2.1. Reforço de capacidade institucional do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural (MADR), que visa melhorar a gestão do desenvolvimento agrícola e reforçar as capacidades dos diferentes atores do setor;

5.1.2.2. Intensificação sustentável e diversificação da produção agro-pastoral com objetivos específicos de promover o crescimento, diversificação e qualidade da produção agrícola para o consumo interno e as culturas de exportação, bem como, a produção de aves de capoeira, criação de pequenos ruminantes, suínos e coelhos;

5.1.2.3. Desenvolvimento rural integrado que visa o reforço de capacidade das comunidades rurais mais expostas aos efeitos das alterações climáticas;

5.1.2.4. Gestão sustentável dos recursos naturais, que fornece um conjunto de medidas para promover a preservação de um ambiente saudável e uso sustentável dos recursos florestais, incluindo não madeireiros, melhorar a gestão da água e o combate ao desmatamento;

5.1.2.5. Melhorar o acesso ao mercado e ao financiamento, que visa melhorar a rentabilidade da produção agrícola, através da promoção do acesso ao financiamento, conservação e transformação dos produtos e acesso a mercados estáveis e remuneradores.

5.1.2.6. Revisão da Estratégica da Fome Zero atualmente em curso, e assistência aos pequenos agricultores, sua orientação estratégica para o desenvolvimento, com o objetivo de proporcionar-lhes o apoio necessário para aumentar produtividade, facilitar o processo de sua cadeia de produção e acesso ao mercado, o que contribuirá ainda mais para a redução da pobreza, aumentará a geração de renda ao nível da comunidade, e reduzirá a

dependência de produtos agrícolas importados e a perda pós-colheita enquanto promove alimentos cultivados em casa.

5.1.3. Optimização da exploração dos recursos halieuticos

São Tomé e Príncipe tem uma zona económica exclusiva (ZEE) marítima de 160 000 km², ou seja, 160 vezes o território nacional, e é uma importante fonte de rendimento para as populações costeiras e fornece 80% das proteínas animais da alimentação dos santomeenses, um contributo fundamental para a segurança alimentar. Por esta razão, o sector das pescas é igualmente considerado um “Driver”, um pilar do crescimento económico e de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

No período 2017-2021, a ação do governo no setor das pescas terá como objetivo otimizar a exploração das oportunidades oferecidas pelo setor, em termos de crescimento e criação de emprego, ao mesmo tempo em que consolida o seu contributo para a segurança alimentar, crescimento previsível do turismo, tendo em conta a racionalização da exploração dos recursos.

Para atingir esse objetivo, serão implementados um conjunto de programas e sub-programas, medidas de políticas e de reforma:

5.1.3.1. Consolidação do apoio ao desenvolvimento da pesca artesanal, nomeadamente através da melhoria da supervisão das associações de pescadores, reforço da sua segurança no mar, promoção de acesso ao financiamento e a construção de infra-estruturas de desembarque, conservação e transformação e comercialização de peixes;

5.1.3.2. Reforço das capacidades técnicas e de gestão dos serviços das pescas para que possa assumir as tarefas de apoio à concepção de política setorial e monitoramento rigoroso de sua implementação;

5.1.3.3. Actualização e modernização do quadro regulamentar e o reforço de vigilância e controlo das pescas;

5.1.3.4. Melhoria dos meios do laboratório de análise e controlo de qualidade dos produtos da pesca, de modo a cumprir os padrões em matéria de controlo de produtos das pescas;

5.1.3.5. Promoção de desenvolvimento da pesca semi-industrial a fim de agenciar a competitividade dos produtos de pesca no mercado internacional.

5.1.4. Promoção do desenvolvimento de turismo

O sector de turismo é a semelhança dos sectores da agricultura e o da pesca também considerado pelas autoridades nacionais como um “Driver”, um pilar do crescimento económico e de desenvolvimento de São Tomé e Príncipe tendo em conta o efeito que

pode gerar no desenvolvimento de outros sectores da actividade, o seu papel na geração de emprego, rendimento e redução da pobreza.

São Tomé e Príncipe tem condições ímpares para o desenvolvimento do turismo, e a visão para o desenvolvimento de turismo expressa na Estratégia de Turismo para São Tomé e Príncipe é de “ser reconhecido como o destino turístico insular mais preservado da África Equatorial, reputado pelas suas praias paradisíacas, envoltas numa natureza exuberante e desfrutáveis todo o ano, com uma biodiversidade única em mar e terra, de cultura singular baseada na produção de café e cacau de qualidade ímpar, onde os locais e os visitantes coabitam num ambiente de segurança e harmonia material e espiritual”.

Nos últimos anos o setor de turismo conheceu uma nova dinâmica, devido a um conjunto de acções de promoção e divulgação do país. Essa dinâmica levou, em particular, à diversificação dos operadores turísticos e de países emissores de turistas, resultando em um aumento significativo das chegadas de turistas, que passaram de um pouco mais de 18 mil em 2014 para mais de 21 mil em 2016.

Também resultou em um maior interesse dos investidores privados no setor de turismo. Por exemplo, mais de dez (10) novos projetos para instalação de infra-estruturas turísticas estão em construção ou instalação desde 2015, para um investimento acumulado de cerca de 50 milhões de USD.

Esses projetos, aliados aos já em curso, terão o efeito de melhorar e diversificar significativamente a oferta turística do país, aumentar a capacidade de acolhimento dos estabelecimentos hoteleiros de cerca de 1.400 quartos em 2016 para cerca de 2.000 até 2018, e criar vários milhares de empregos diretos e indiretos.

Assim, tendo em vista a concretização da visão acima mencionada e acompanhar esta nova dinâmica, os esforços do Governo incidirão em particular sobre:

5.1.4.1. Promoção do país como destino turístico, particularmente através da melhoria da visibilidade do país na web, organização de campanhas de informação, em particular nas reuniões regionais e internacionais dedicadas ao turismo e aumento da frequência do serviço aéreo no país;

5.1.4.2. Otimização da contribuição do turismo para o crescimento, o emprego e a redução da pobreza, aliado ao imperativo de preservar o meio ambiente e a cultura do país.

5.1.4.3. Atualização e modernização do quadro regulamentar do setor de turismo;

5.1.4.4. Reforço de capacidade dos operadores turísticos, nomeadamente através da organização de acções de formação e de sensibilização sobre os vários temas relacionados com o sector;

5.1.4.5. Apoio a diversificação dos produtos turísticos, nomeadamente através da promoção de novos circuitos nacionais e outros circuitos turísticos em colaboração com países vizinhos, em particular Cabo Verde;

5.1.4.6. Promoção do turismo cultural, em particular através da criação de um fundo nacional da cultura destinado a apoiar a criação nos domínios da música, da arte, da literatura, do cinema e do teatro.

5.1.4.7. Aumento de capacidade e sensibilização das comunidades locais para maior aproveitamento do turismo, numa lógica sustentável, com impactos positivos no desenvolvimento local

5.1.5. Promoção das pequenas indústrias de transformação

Dadas as perspectivas de desenvolvimento do setor de turismo e a transformação do país num “hub” marítimo e aéreo e numa plataforma de serviços para a sub-região do Golfo da Guiné, a promoção de pequenas indústrias de transformação é uma prioridade estratégica para as autoridades são-tomense.

Esta promoção será favorecida pelos diversos programas de reforma e investimento previstos no quadro do PND 2017-2021 e pelas medidas atractivas do Código de Benefícios e Incentivos Fiscais.

Também será disponibilizada para gestão dos operadores privado, duas grandes zonas do território nacional, chamado New Frontier Park, sendo, New Frontier Park I, destinado ao desenvolvimento da indústria, comércio e turismo, enquanto, o New Frontier Park II, reservado para iniciativas eco-amigáveis na área do turismo, agricultura e inovação.

A estratégia nacional para a diversificação das exportações especificará as diversas medidas a serem implementadas para promover o surgimento de pequenas indústrias de processamento, incluindo as atividades específicas de reforço de capacidade institucional, formação dos operadores e modernização do quadro regulamentar para as atividades de processamento.

5.1.6. Desenvolvimento do sector de serviços

A diversificação da economia de São Tomé e Príncipe e a expansão de sua base produtiva também serão alcançadas através da exploração das múltiplas oportunidades no setor de serviços que serão oferecidas pela terceirização da economia do país, através de dois projetos estruturantes, porto de transbordo de águas profundas e do aeroporto internacional de grande capacidade, e aproveitamento da internet de banda larga, favorecida pela conexão ao cabo submarino.

Para o efeito, as ações a serem implementadas no período 2017-2021 terão como objetivo encorajar grandes grupos internacionais e regionais a se instalarem no país, para incentivar o surgimento e o desenvolvimento de uma oferta privada de serviços de qualidade em matéria de comunicação, de lazer, de saúde, de educação, de apoio, de assessoria e serviços financeiros às empresas, etc.

Além das medidas de melhoria do ambiente de negócios e da atratividade do IDE, de redução de custos de fatores de produção, serão adoptadas outras acções tais como:

5.1.6.1. Elaboração de uma estratégia para o desenvolvimento das TICs.

5.1.6.2. Promoção do empreendedorismo e melhoria de apoio e a supervisão das pequenas e médias empresas;

5.1.6.3. Melhoria da integração do comércio regional e global.

5.2. Acelerar e aprofundar reformas para melhorar significativamente o índice de desenvolvimento humano dos são-tomenses e fazer progressos substanciais para a consecução do ODS.

Para alcance desse objetivo diversos programas serão executados, nomeadamente:

- (I) Fortalecimento do capital humano e da governança;
- (II) Reforço do sistema nacional de saúde
- (III) Promoção da juventude, consolidação família e proteção de grupos vulneráveis;
- (IV) Valorização da cultura nacional, apoio ao desenvolvimento do desporto e inclusão da diáspora;

5.2.1. Reforço do capital humano e da governança

O fortalecimento do capital humano através do desenvolvimento dos sistemas da educação e de saúde, constitui uma condição essencial para o enraizamento e a sustentabilidade da dinâmica da mudança necessária para o sucesso da Agenda de Transformação de São Tomé e Príncipe. Com base nesta consideração, o Governo dará uma prioridade absoluta no âmbito do PND 2017-2021 aos seguintes aspectos.

5.2.1.1. Desenvolvimento do sistema de educação-formação

O objectivo global do Governo de da República Democrática de São Tomé e Príncipe para o sector educativo está definido na Carta da Política Educativa e consiste em proporcionar uma educação e formação de qualidade para todos os Santomenses, sem excepção.

Esta visão global do governo está traduzida no referido documento em objectivos, estratégias e planos de acção de curto, médio e longo prazo (2022), tendo como meta final a garantia de 12 anos de escolaridade de boa qualidade, universal e gratuito, e o desenvolvimento de um Ensino Técnico Profissional de qualidade.

O PND 2017-2021 em harmonia com a Carta da Política Educativa visa o desenvolvimento dos seguintes programas:

5.2.1.1.1. Melhoria geral do sistema de gestão, monitorização e avaliação do sistema educativo, nomeadamente através de:

→ Aceleração dos processos de implementação das diversas reformas e medidas previstas pela Carta de Política de Desenvolvimento do Setor Educacional e, em particular, a implementação de um Sistema de Informação para a Gestão da Educação (EMIS);

→ Melhoria da inspeção pedagógica e da supervisão dos estabelecimentos de ensino;

5.2.1.1.2. Capacitação e valorização e dos recursos humanos do setor, numa perspectiva de melhorar a qualidade e eficiência do sistema educativo como um todo, nomeadamente através de:

→ Fortalecimento de capacidade das diversas administrações do Ministério e intensificação das ações de formação de diferentes categorias de funcionários, em particular a equipa de ensino e inspeção; e

→ Melhoria de condições de trabalho dos professores, nomeadamente através do reforço dos cuidados de saúde, garantindo o transporte nas zonas remotas do país e ajustando as horas de trabalho;

5.2.1.1.3. O desenvolvimento de infraestruturas e a melhoria das condições de ensino através de:

→ Construção de várias centenas de salas de aula e dezenas de blocos sanitários, melhoria da cobertura escolar e reforço da qualidade de ensino graças a redução do número de alunos por sala de aula e a limitação do recurso ao sistema de duplo fluxo na educação básica e de triplo fluxo no ensino secundário;

→ Aumento da contribuição financeira do Estado para o Programa Nacional de Nutrição e Saúde Escolar (NESP); e

→ Fortalecimento do apoio sócio-educacional aos alunos e estudantes de famílias pobres, em particular, através de melhoria do transporte escolar, fornecimento de materiais e uniformes escolares, concedendo bolsas de estudos nos estabelecimentos de ensino superior no estrangeiro, e prestação de cuidados médicos;

5.2.1.1.4. Melhoria da qualidade do ensino pré-escolar, nomeadamente através de:

→ Implementação da lei-quadro e a melhoria do acompanhamento dos estabelecimentos;

- Revisão e melhoria dos currículos, a intensificação da formação de professores e o fortalecimento da supervisão pedagógica e de inspeção; e
- Fornecimento, em quantidade e qualidade suficientes, de materiais educativos e recreativos;
- Expansão e melhoria, de maneira sustentável, das capacidades de oferta para acolhimento e protecção de crianças no Ensino Pré-escolar;
- Melhoria da qualidade de aprendizagem no Pré-escolar;
- Estimulo da procura de educação e protecção da primeira infância em zonas mais difíceis e desfavorecidas.

5.2.1.1.5. Reforço da qualidade do ensino básico, nomeadamente através de:

- Consolidação dos ganhos obtidos no domínio de acesso ao Ensino Básico;
- Melhorar a qualidade e a eficiência do ensino e da aprendizagem;
- Garantir a igualdade de oportunidade e de sucesso escolar dos alunos, segundo o seu meio de residência, nível de vida das famílias e o sexo;
- Desenvolver a Educação Especial, na perspectiva da escola para todos e da plena garantia da universalidade do ensino e formação;
- Revisão dos programas, com vista a uma melhor promoção das disciplinas científicas e das línguas estrangeiras;
- Intensificação da formação de professores sobre os novos currículos e sobre melhores práticas de ensino, incluindo o uso das TIC; e
- Melhor envolvimento dos diretores das escolas através do desenvolvimento de um plano de melhoria da qualidade para cada escola que estabeleça objetivos específicos e identifique as ações a serem tomadas para alcançá-los;

2.1.1.6. Prover o acesso a um ensino secundário completo (até 12º ano), universal, gratuito e de boa qualidade, nomeadamente através de:

- Garantir a universalidade e a gratuitidade de acesso ao Ensino Secundário de boa qualidade até 9ª classe no horizonte de 2017
- Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino e aprendizagem
- Adopção de medidas que facilitem a inserção social e profissional, e a continuidade académica de alunos que concluem a 12ª classe

5.2.1.1.6. Garantir uma oferta sustentada de um ensino superior de qualidade, integrado e adaptado as reais necessidades do mercado de trabalho nacional, diversificado e ajustado aos padrões internacionalmente reconhecidos, nomeadamente através de:

- Garantir um acesso controlado ao Ensino Superior, melhorar a qualidade e proceder a sua adaptação às prioridades e reais necessidades do mercado de trabalho são-tomense;
- Proceder a uma planificação estratégica de médio e longo prazo da Formação Superior;
- Reforçar as capacidades institucionais e técnicas da Direcção do Ensino Superior e Formação;
- Implementação do quadro jurídico das instituições de ensino superior e a melhoria do seu sistema de acompanhamento e avaliação;

→ Estabelecimento de novos canais, mais adaptados evolução das necessidades da economia do país, dentro das instituições públicas e instituições privadas de ensino superior;

→ Conclusão de registo de parceria com várias universidades estrangeiras, a fim de promover a qualidade do ensino e da pesquisa científica, diversificar os canais de formação e aumentar o número de estudantes nacionais em disciplinas prioritárias para o desenvolvimento do país; e

→ Atribuição de bolsas de estudo dentro e fora do país em benefício de várias centenas de estudantes.

5.2.1.1.7. Desenvolvimento do ensino e formação técnica e profissional de qualidade, a fim de melhor acompanhar às mudanças no mercado de trabalho ligadas à evolução atual e previsível da economia do país, «nomeadamente, através de adopção e implementação do Plano Nacional de Ação para o Emprego e Formação (PANEF). O PANEF é o plano operacional da Política Nacional de Emprego adotado em 2016, tem por objetivo geral promover a criação de empregos de qualidade através da realização de três objetivos específicos, estes por sua vez, serão alcançados através de dez (10) programas operacionais. Paralelamente a estes programas, serão implementadas outras ações no período 2017-2021 visando:

→ Aumento de capacidade de acolhimento para a diversificação dos canais, a abertura de novos estabelecimentos de ensino técnico e profissional e a intensificação dos cursos profissionalizantes (CESPQ);

→ Reforço de capacidade de diferentes estabelecimentos, através da capacitação e melhoria contínua dos professores, a modernização das ferramentas e equipamentos pedagógicos e a melhoria das condições de trabalho;

→ Desenvolvimento de parcerias com instituições de formação em vários países amigos, a fim de reforçar as capacidades do pessoal docente e oferecer uma variedade de oportunidades de formação para alunos e estudantes;

→ Melhoria da sensibilização e da comunicação sobre a importância estratégica do ensino e formação técnica e profissional para o desenvolvimento do país e para a promoção do emprego, especialmente dos jovens, através de campanhas mediáticas e encontros;

→ Criar um quadro institucional e administrativo de promoção, gestão e coordenação de políticas e ações de formação técnico-profissional no país;

→ Garantir o desenvolvimento equitativo e sustentável, uma oferta de formação de qualidade e diversificada, em convívio com o sector privado;

→ Estabelecer parcerias e implementar uma estratégia robusta de mobilização de recursos e garantir a sua rentabilização a médio e longo prazo;

→ A adoptar e implementar uma política apropriada de inserção profissional dos formados.

5.2.1.1.8. Melhoria de capacidade de acolhimento, da qualidade e das condições do ensino especial para crianças com necessidades especiais, de modo a capacitá-las a

prepará-las melhor para a busca de estudos ou a entrada na vida ativa, nomeadamente através de:

- Construção de novos estabelecimentos de acolhimento com instalações para acesso por estudantes em cadeiras de rodas;
- Fortalecimento da formação de professores, incluindo a prestação de cuidados básicos, para apoiar melhor as crianças com necessidades especiais;
- Fornecimento de equipamento especializado e melhoria do transporte escolar; e
- Melhoraria do acompanhamento da saúde das crianças com deficiência auditiva e fortalecer o acompanhamento das aulas-piloto em linguagem gestual, através de visitas de supervisão, adaptação de programas à linguagem de sinais e fornecimento de vários materiais didáticos.

5.2.2 Reforço do sistema nacional de saúde

O Sistema Nacional da Saúde tem por finalidade garantir a saúde da população são-tomense, através da formulação e execução de políticas económicas e sociais que visem à redução de riscos de doenças e o estabelecimento de condições que assegurem um acesso universal e equânime as acções e sectores de promoção, protecção recuperação manutenção da saúde.

Ao longo da última década, o setor da saúde beneficiou de recursos de investimento significativo, que atingiram mais de 15% do investimento total programado.

Esses investimentos, juntamente com medidas para melhorar a gestão geral do setor, fizeram com que se registasse progressos significativos, como evidenciados pela realização dos ODM, na redução da mortalidade infantil e materna e na prevalência de grandes endemias e evolução recentes de diferentes outros indicadores de saúde, o que mostra uma clara melhoria na cobertura sanitária e melhoria da qualidade dos serviços de saúde.

Tendo em vista a melhoria e consolidação dos ganhos já alcançados neste sector, em linha com o documento de estratégia do sector o PND 2017-2021 será implementado os seguintes programas:

- 5.2.2.1. Revisão e adaptação do ambiente jurídico e regulamentar do sector;
- 5.2.2.2. Melhoria do sistema de gestão, monitorização e avaliação do sistema de saúde pública, nomeadamente através do reforço de capacidade da administração da saúde através da formação e modernização de métodos e ferramentas de trabalho;
- 5.2.2.3. Reforço de capacidade de recursos humanos de saúde através do recrutamento, intensificação de atividades de formação e desenvolvimento de parcerias com instituições de saúde em diferentes países amigos;
- 5.2.2.4. Adequação do parque de infraestruturas pela adopção e implementação da Carta Sanitária de S. Tomé e Príncipe, reabilitação e melhoria e apetrechamento das infraestruturas de saúde, em particular do Hospital Dr. Ayres de Menezes, enquanto estrutura de saúde de referência do país;

5.2.2.5. Reforço da luta contra as doenças endémicas e não endémicas, nomeadamente através da melhoria da sensibilização e prevenção; desenvolvimento do Centro Nacional de Endemias.

5.2.2.6. Intensificação dos esforços para melhorar a saúde materna e infantil e a saúde reprodutiva através da melhoria da qualidade dos cuidados obstétricos e neonatais e promoção da educação sexual, controle de natalidade, planeamento familiar e educação feminina;

5.2.2.7. Desenvolvimento do sector farmacêutico;

5.2.2.8. Redefinição de normas e mecanismos de financiamento da saúde.

5.2.2.9. Apoio ao desenvolvimento de uma medicina privada de qualidade que reforça a oferta no país, em particular através da melhoria do quadro regulamentar e da supervisão.

5.2.2.10. Institucionalização dum sistema de informação sanitária para a gestão.

5.2.3. Promoção da juventude, consolidação da família e proteção de grupos vulneráveis.

O PND 2017-2021 terá como objetivo melhorar significativamente o impacto das diversas políticas setoriais que contribuem para a promoção da juventude, a consolidação da família e a proteção de grupos vulneráveis através de uma série de reformas institucionais e programas de investimento.

5.2.3.1. Promoção da juventude

A visão definida pela Estratégia Nacional de Desenvolvimento da Juventude é que até 2025, a juventude santomense participa activamente no processo de desenvolvimento sustentável do país, contribuindo assim para a melhoria do nível de vida e o bem-estar das populações. Neste quadro o propósito deste PND é de contribuir para materialização desta visão. Assim, o PND coloca a promoção da juventude no centro das suas prioridades, nomeadamente através de:

5.2.3.1.1. Reforço da qualidade de ensino aprendizagem em todos os níveis e melhoria da taxa de alfabetização.

→ Criação de um centro de alfabetização sénior

→ Melhorar as condições de acesso ao ensino nocturno

→ Massificação da Formação Técnico-Profissional e superior

→ Realização de campanha de sensibilização de forma informar os jovens sobre a importância da educação formal e não formal.

→ Criar incentivos aos centros existentes e introduzir as TIC nos programas de formação

5.2.3.1.2. Adoção e implementação do PANEF, cujo objetivo geral é promover a criação de novos empregos de qualidade, através de três objetivos específicos: (i) aumentar a governança do setor de emprego / formação, (ii) desenvolver capacidade da economia nacional para criar empregos decentes, e (iii) aumentar a empregabilidade dos candidatos a emprego. Para atingir esses objetivos específicos, dez (10) programas operacionais foram definidos no PANEF.

O fortalecimento da governança do setor de emprego / formação será alcançado através de três programas: (i) Estabelecimento de uma Agência Nacional de Emprego e Formação (ANEF), (ii) Estabelecimento de um Conselho Nacional de Emprego e Formação (CNEF), e (iii) Estabelecimento de uma rede de Serviços de Integração em Vida Ativa (SIVA).

O desenvolvimento da capacidade da economia nacional para criar empregos dignos será prosseguido por meio de dois programas operacionais: (i) Integração da dimensão do emprego em programas de investimento público e políticas setoriais; (ii) Extensão do programa GIME (Grupos de Interesse na Manutenção Rodoviária).

Cinco programas operacionais contribuirão para aumentar a empregabilidade: (i) Expansão e diversificação da oferta de formação, (ii) Promoção do auto emprego, (iii) (iv) Inserção em estágios profissionais, e (v) Projeto piloto de incubadora de empresas.

5.2.3.1.3. Melhorar as condições sociais de base em que vive a juventude

→ Incentivar a criação de mecanismos para concepção de créditos habitacionais bonificados para jovens

→ Melhorar as condições básicas e habitacionais nas comunidades

→ Incentivar a participação dos jovens nas políticas e programas de desenvolvimento multisectorial no país

→ Promover a definição de uma política de habitação nacional que priorize as necessidades da camada juvenil

5.2.3.1.4. Intensificação de campanha de sensibilização sobre a mudança de comportamento dos jovens, a fim de torná-los mais responsáveis;

5.2.3.1.5. Reforço das instituições juvenis com meios técnicos de qualidade e recursos humanos e financeiros

→ Reforço do apoio ao Conselho Nacional para a Juventude, reabilitação de centros recreativos e prestação de apoio diversificado às associações juvenis, em particular para promover o uso das TIC, o desporto e a conservação e valorização da cultura nacional.

→ Incentivar a criação de mecanismo (incentivos fiscais, legais e sociais) susceptível de envolver os jovens na diáspora no processo de desenvolvimento do país;

5.2.3.1.6. Melhorar a situação do desemprego juvenil

→ Criação e Implementação de um programa de apoio ao empreendedorismo jovem, autoemprego e de acesso ao crédito.

→ Criação e promoção de actividade geradoras de rendimento para jovens.

→ Criação de postos de emprego nos centros urbanos, distritos e nas comunidades rurais.

→ Criação de mecanismos para a inserção profissional

5.2.3.1.7. Promoção do associativismo e voluntariado

→ Criação da lei do associativismo e voluntariado

→ Regulamentação das modalidades de implementação das acções relacionadas com o associativismo e voluntariado

5.2.3.1.8. Promoção da participação dos jovens nas actividades culturais, desportivas e recreativas:

→ Promoção de investimentos destinados ao desporto para os jovens

→ Massificação de programas culturais para jovens

→ Massificação de programas de desporto para jovens

→ Promoção de investimentos destinados ao lazer dos jovens

→ Aumentar e descentralizar nº de centros de formações e estágios no País;

→ Acelerar o processo de construção de um pólo desportivo polivalente

→ Realização de campanhas de sensibilização para os jovens sobre a importância da prática desportiva para a saúde e das actividades culturais.

→ Incentivar a criação de pólos de desenvolvimento integrado nas comunidades onde oferecem potencialidades;

5.2.3.2. **Consolidação da família**

A família é a unidade central de qualquer sociedade, berço de valores, de princípios e da formação humana. Por isso, durante o período 2017-2021, será dada uma atenção e um reforço da protecção da família, através de seguintes medidas:

5.2.3.2.1. Melhoraria do quadro jurídico e institucional para a protecção e promoção dos direitos da família, das mulheres e das crianças, de acordo com as diversas convenções internacionais neste campo;

5.2.3.2.2. Fortalecimento de programas específicos de sensibilização contra os riscos de desintegração familiar, violência doméstica e abuso infantil, insucesso escolar e privação social;

→ Reforçar e dinamizar as campanhas de sensibilização contra violência doméstica e baseada no género;

5.2.3.2.3. Intensificação de consultas e parcerias com organizações da sociedade civil ativas neste domínio, para elaboração e implementação de programas integrados para a consolidação da família.

5.2.3.2.4. Promoção da igualdade e equidade de género

- Promoção económica das mulheres nos meios rural e urbano
- Promoção da igualdade e equidade ao nível da educação e formação:
- Melhoria do estado de saúde e de saúde sexual reprodutiva de jovens adolescentes e das mulheres
- Reforço da aplicação dos direitos e da participação das mulheres na tomada de decisão
- Reforço das capacidades de intervenção dos mecanismos institucionais a favor da igualdade e equidade de género
- Desenvolvimento de programa de educação parental

5.2.3.3. Proteção de grupos vulneráveis

De acordo com a nossa Constituição o Estado deve garantir a todo o cidadão, através do sistema de segurança social, o direito à proteção na doença, invalidez, velhice, viuvez, orfandade e noutros casos previstos na lei. Por isso, dando sequência a ENRPIL, o PND 2017-2021 destaca igualmente a necessidade de dar prioridade aos mais pobres, que são mais vulneráveis aos choques externos e à propagação da pobreza entre gerações.

Por outro lado, a visão STP 2030 – o país que queremos construir é a de que em 2030 “Os São-tomenses vivem condignamente num país estável, democrático e inclusivo, em franco processo de modernização, prestando serviços de qualidade à região e ao mundo”. Isso pressupõe claramente a proteção dos grupos mais vulneráveis, como chefes de famílias em situações de **extrema pobreza**, desempregados, pensionistas, com vista ao desenvolvimento do auto-sustento; apoiar as vítimas de desastres e catástrofes naturais; prestar assistência aos idosos carenciados e em situação de vulnerabilidade em todos os distritos do país; promover o combate ao trabalho infantil. Neste sentido, o PND 2017-2021, em conformidade com o instrumento de política do sector visará a implementação dos seguintes programas e projetos:

5.2.3.3.1. Melhoria de transferências monetárias condicionadas para as famílias em extrema pobreza e de ações que facilitem a formação do seu capital humano e do seu acesso aos serviços básicos;

5.2.3.3.2. Desenvolvimento e ampliação do sistema sustentável de proteção social obrigatória e contributiva que cubra de uma forma eficaz os riscos da invalidez, velhice e morte para todas as famílias que participem no sistema;

5.2.3.3.3. Promover a empregabilidade e o acesso ao trabalho seguro e digno particularmente entre grupos suscetíveis de não participar no mercado de trabalho como os jovens, as mulheres e as pessoas portadoras de deficiência e eliminar o trabalho infantil;

5.2.3.3.4. Intensificação, em parceria com organizações da sociedade civil, de programas de integração econômica e social, em particular através do apoio ao desenvolvimento das microfinanças, a fim de melhor promover o auto-emprego e as atividades geradoras de renda;

5.2.3.3.5. Melhoria da habitação, através da construção e apoio para a reabilitação de habitação para os mais desfavorecidos, como parte de programas de requalificação de bairros expostos a riscos de mudanças climáticas e construção de casas rurais para famílias vulneráveis.

5.2.4. Valorização da cultura nacional, apoio ao desenvolvimento do desporto e inclusão da diáspora.

A promoção da cultura nacional, o apoio ao desenvolvimento do desporto e a melhor inclusão da diáspora são pré-requisitos para a equidade e a sustentabilidade e, portanto, o sucesso do processo de transformação do país. Por isso, é dada especial atenção no âmbito do PND 2017-2021.

5.2.4.1. Valorização da cultura nacional

Dada a sua importância para o desenvolvimento do capital humano, a promoção da cultura nacional será um dos principais objetivos de política pública no período 2017-2021. Para este fim, o PND prevê um conjunto de medidas, incluindo:

5.2.4.1.1. Aumento contínuo dos recursos financeiros alocados para o setor desde 2014 e a criação de um Fundo Nacional de Promoção da Cultura, a fim de apoiar a criação nos campos da música, da arte, da literatura, do cinema, do teatro, etc;

5.2.4.1.2. Aumento dos esforços para melhorar a conservação do património cultural e intangível, através da reabilitação de monumentos e locais históricos, a atualização de inventários de bens culturais em todo o país e a elaboração e divulgação de brochuras de apresentação desses patrimónios;

5.2.4.1.3. Intensificação dos eventos culturais, em particular durante o mês de abril, o mês da cultura nacional, através da organização de festivais, exposições fotográficas e documentais itinerantes, incluindo nas escolas básicas e secundárias, concursos literários e artísticos e programas de alfabetização ;

5.2.4.1.4. Reforço do apoio aos grupos culturais, em particular dos que visam promover os componentes do património cultural e artístico em perigo de extinção, através de uma melhor supervisão e fornecimento de equipamento e meios de expressão.

5.2.4.2. Apoio ao desenvolvimento do desporto

No que diz respeito ao desenvolvimento do desporto, o objetivo da política setorial para o período 2017-2021 é promover a prática regular do desporto, em particular através de:

5.2.4.2.1. Intensificação de programas de reabilitação e extensão de instalações desportivas;

5.2.4.2.2. Relançamento do desporto escolar, o desenvolvimento de áreas desportivas nos estabelecimentos de ensino e a promoção da educação física e do desporto;

5.2.4.2.3. Promoção de desportos coletivos, através do fornecimento de materiais e equipamentos desportivos para associações desportivas e juvenis e organização de campeonatos inter-governamentais;

5.2.4.2.4. Apoio à promoção de desporto competitivo, nomeadamente através da formação e supervisão de jovens atletas, apoio à regionalização destes desportos e à participação em eventos desportivos internacionais organizados pela Comunidade de Países de língua portuguesa (CPLP); e

5.2.4.2.5. Reforço de capacidade do Centro de Medicina Desportiva.

5.2.4.3. Inclusão da diáspora

Para melhor salvaguardar os interesses de cidadãos são-tomenses que vivem no exterior, para fortalecer seus laços com o país e promover a sua contribuição para o desenvolvimento, o PND 2017-2021 prevê um conjunto de medidas para uma melhor inclusão da diáspora, designadamente:

5.2.4.3.1. Desenvolvimento do projecto de assistência técnica para melhorar o acompanhamento da diáspora e para responder mais eficazmente às suas necessidades, processo em curso, em concertação com a Organização Internacional para as Migrações (OIM);

5.2.4.3.2. Melhoraria da protecção dos migrantes em todas as situações e assistência aos migrantes presos e protecção dos seus direitos;

5.2.4.3.3. Reorganização da rede diplomática e consular nacional e de seu reforço em recursos humanos, para melhor cobrir os países de concentração da diáspora e responder rápida e eficazmente às suas necessidades de assistência e assegurar a participação regular em processos eleitorais nacional;

5.2.4.3.4. Organização regular de Forum da Diaspora são-tomense, constitui um quadro apropriado para discutir várias questões de interesse para a diáspora e identificação das medidas a serem tomadas pelas autoridades para melhorar a protecção da diáspora e sua participação no desenvolvimento do país;

5.2.4.3.5. Melhoria de informação da diáspora sobre a situação do país e disponibilização dos dados atualizados sobre os diferentes sectores da economia, bem como a definição e implementação de medidas de incentivo ao investimento específico no país, incluindo o desenvolvimento de produtos financeiros adequados;

5.2.4.3.6. Desenvolvimento de mecanismos financeiros específicos para a diaspora.

5.3. Melhorar a capacidade de gestão estratégica de desenvolvimento nacional, reforçar a boa governação e a democracia.

Para realização deste objetivo serão desencadeadas um conjunto de programas tais como:

- (i) Melhoria da qualidade, celeridade e acessibilidade da justiça
- (ii) Desenvolvimento do sector financeiro
- (iii) Melhoria de gestão de finanças públicas
- (iv) Reforço da governança
- (v) Reforço dos polos de desenvolvimento local e promoção da descentralização
- (vi) Consolidação da cooperação internacional e preservação da soberania nacional

5.3.1. Melhoria da qualidade, celeridade e acessibilidade da justiça.

Para além do seu papel na consolidação do Estado de Direito, a justiça desempenha um papel decisivo na melhoria do clima de negócio e na atração do IDE. Para tornar o sistema de justiça de São Tomé e Príncipe em conformidade com os padrões internacionais mais seguros de pessoas e bens, foi desenvolvida uma Estratégia de Reforma e Desenvolvimento do Setor e seu processo de adoção está em curso. A visão de desenvolvimento para o sector da justiça para este quinquenio é “uma Justiça com estruturas adequadas para atender as demandas da sociedade, com actores judiciais devidamente qualificados e possibilitando a todos o acesso à justiça e ao reforço da cidadania”. Neste contexto, estão previstos os seguintes subprogramas e medidas para o período 2017-2021:

5.3.1.1. Desenvolvimento Institucional

- Criar estruturas e condições para a efectiva implementação da política do governo na área da justiça;
- Coordenação sistemática e eficaz do MJ com as demais instituições

5.3.1.2. Reforço e modernização das direcções e serviços do Ministério da Justiça;

- Melhoria dos Serviços da Direcção Geral Registos e Notariado, reorganização, simplificação, modernização, informatização e implementação distrital;
- Implementação de medidas que permitam a organização e funcionamento das direcções e serviços afectos ao Ministério de maneira a torna-los mais eficientes e modernos, dotar os serviços de meios, equipamentos, viaturas e formação;
- Criação de mecanismos de avaliação e controlo de produtividade.

5.3.1.3. Reforço e modernização das instituições judiciais;

- Implementação de órgãos alternativos de resolução de conflitos (Tribunais Arbitrais);
- Descentralização dos Tribunais e Criação de secções de competência especializada;
- Criação do Tribunal de Relação, ou um outro mecanismo que garanta o recurso em matéria de facto;
- Reforço de capacidade institucional dos Tribunais e do Ministério Público.

5.3.1.4. Acções de Formação Recrutamento e Inspeção;

- Criar e promover Escola/Centro e programas de formação permanentes de Juizes, Magistrados do Ministério Público e funcionários judiciais;
- Organizar outras formações mediante parcerias com instituições nacionais (Universidade Pública de STP) e internacionais (CEJ / PALOP);
- Autonomizar a selecção e o recrutamento dos Magistrados Judiciais e do MP;
- Criação de um órgão autónomo de inspecção e avaliação de desempenho.

5.3.1.5. Reformas do quadro legal;

- Reforma das leis de funcionamento, organização dos Tribunais e do Ministério Público, lei que regula os magistrados e os funcionários;
- Revisão da legislação penal e processual penal e outras que garantam uma maior prevenção e combate a criminalidade;
- Revisão da legislação civil e processual civil;
- Elaboração do código administrativo e do procedimento administrativo;

→ Criação de novas leis relativas a protecção das vítimas e dos direitos dos cidadãos;

5.3.1.6. Desenvolvimento de infraestruturas

→ Reparação do Palácio de Justiça- Tribunal 1ª Instancia e dos Tribunais do Distrito de Água Grande, Lembá e da RA Príncipe;

→ Reparação do edifício da Procuradoria-Geral República em STP e na RAP;

→ Adequação de novo edifício para o Ministério da Justiça e para as Direcções e Serviços do MJAPDH;

→ Reparação do edifício da polícia criminal ou PJ na RAP;

→ Reparação da cadeia central e construção do novo estabelecimento prisional em São Tomé e na RAP.

5.3.1.7. Acesso à Justiça

→ Publicação e divulgação de legislação, criação de serviços estatísticos e seguimento processual;

→ Criação de gabinete de informação e assistência judiciária no Ministério da Justiça ou um Serviço de Assistência Legal na Ordem dos Advogados e ao nível distrital;

→ Criação do Instituto de Direitos Humanos;

→ Desenvolvimento de justiça de proximidade, e adopção de mecanismos para evitar a denegação da justiça por falta de meios financeiros ou devido a situação geográfica.

→ Adesão e ratificação das convenções internacionais sobre direitos humanos;

→ Campanha de informação e sensibilização sobre a promoção dos direitos humanos e da cidadania;

→ Criação e institucionalização da Comissão Nacional dos Direitos Humanos;

→ Implementação de política nacional de protecção de menores.

→ Implementação de novo código de custas processuais

→ Criação de um centro de atendimento e acompanhamento psicológico e social das vítimas que integre a vertente da protecção dos direitos das crianças.

5.3.2. Prevenção e combate a delinquência e a criminalidade

5.3.2.1. Reforço da prevenção e investigação criminal

- Extinção da PIC e criação de uma nova polícia de investigação, Polícia Judiciária;
- Avaliação, recrutamento e formação dos técnicos, aquisição de meios rolantes e de comunicação;
- Criação de capacidade para investigação da polícia científica;
- Implementação das estruturas funcionais centrais e as estruturas distritais, de maneira a permitir a sua eficácia e eficiência;
- Dotação da Polícia Judiciária de laboratórios técnicos adequados para a realização dos exames toxicológicos, balísticos e Médico-Legal;
- Especialização de quadros da Polícia Judiciária e Formação e capacitação dos técnicos.

5.3.2.2. Reforço da capacidade de acolhimento e reinserção dos reclusos

- Criação de programas de reinserção social visando diminuição do número de reincidentes e preparar os reclusos para a sociedade;
- Desenvolvimento de trabalhos de carácter social e comunitário remunerados, integrando os reclusos na participação do funcionamento dos serviços prisionais, na sua alimentação e na aquisição de uniformes;

5.3.2.3. Combate ao consumo de drogas e apoio as vítimas de violência doméstica

- Reforço de prevenção e combate ao consumo de drogas;
- Reforço da protecção e aconselhamento das vítimas de violência doméstica e violência baseada no género.

5.3.3. Desenvolvimento do sector financeiro

O setor financeiro de São Tomé Príncipe enfrenta uma situação difícil, caracterizada por uma alta taxa de empréstimos bancários não produtivos e uma baixa rentabilidade dos bancos, o que limita consideravelmente sua contribuição ao crescimento, para financiamento do sector produtivo, o que causa risco real à sua estabilidade.

Em face de essa situação, as autoridades atualizaram a estratégia de resolução das dividas bancárias e definiram um plano de ação que comporta um conjunto de medidas a curto e médio prazo, incluindo a adoção de um sistema de análise da qualidade dos ativos e estabelecimento de unidades de reestruturação de crédito nos bancos, bem como medidas prudenciais pró-ativas nas áreas de gestão de risco, e melhoria de sistemas de avaliação de crédito. Da mesma forma, e em curto prazo, a revisão do Código Civil e do Código

Comercial deverá permitir melhorar as garantias de recuperação de débitos bancários, enquanto medidas de redução de custos de justiça, serão adotadas e os tribunais arbitrais serão implementados para facilitar a solução amigável de dívidas.

Paralelamente, uma estratégia de desenvolvimento do setor, com vista (i) atualizar o quadro legal, (ii) melhorar a inclusão financeira, (iii) desenvolver infra-estrutura financeira e (iv) reforçar a capacidade de produção das estatísticas financeiras, foi elaborado, com o apoio do BAD e do Banco Mundial em particular. O plano de ação detalhado para materialização desta estratégia está sendo finalizado, que assegurará a estabilidade do setor financeiro e sua contribuição para o crescimento, através do financiamento de projetos de investimentos produtivos privados.

Ainda assim, uma estratégia de desenvolvimento de microfinanças será desenvolvida e implementada para permitir que pequenos promotores de projetos, especialmente mulheres, jovens, pequenos agricultores e pescadores artesanais, que não têm garantias suficientes para aceder ao crédito bancário, possam ter acesso ao financiamento.

5.3.3.1. Melhoria do quadro fiscal de investimento

Como parte dos seus esforços para melhorar o ambiente de negócios e a atracção do IDE, a reforma fiscal realizada pelas autoridades de são-tomsense nos últimos anos visa simplificar o regime tributário e reduzir impostos sempre que possível. Durante o período de implementação do PND 2017-2021, as medidas previstas incluem (i) uma maior simplificação do sistema tributário; e (ii) a aplicação do Código de benefícios e incentivos fiscais e do Código de Investimento adotado em 2016.

5.3.3.2. Melhoria da gestão estratégica do desenvolvimento e gestão das finanças públicas

A melhoria da gestão estratégica do desenvolvimento é um aspecto fundamental no processo de transformação do país, pois sem ele é inconcebível aumentar de forma sustentável a capacidade de mobilização de recursos e sua absorção. Esta melhoria será alcançada, em particular, através de um conjunto coerente de medidas destinadas a tornar a administração pública uma verdadeira força motriz para o desenvolvimento através de:

5.3.3.2.1. Continuação e intensificação dos esforços para racionalizar as estruturas iniciadas com a reestruturação da arquitetura governamental em outubro de 2016, que permite uma melhor transparência da ação pública e uma maior sinergia de intervenções setoriais. Neste contexto, será dada prioridade ao estabelecimento da Agência de Execução de Obras Públicas e da Autoridade (Agência) Ambiental, que pode auto-financiar rapidamente. A Agência para a Promoção do Comércio e do Investimento será reestruturada e revitalizada e suas missões poderão ser prorrogadas, seguindo uma reflexão em andamento, para outras áreas, em especial a promoção da imagem do país;

5.3.3.2.2. Otimização do uso dos recursos humanos, redistribuição de pessoal e melhor combinação de perfis para os cargos, através da definição de critérios objetivos de acesso a cargos de gestão; e

5.3.3.2.3. Reforço de capacidade nacional para concepção, planeamento, monitoramento e avaliação das estratégias, programas e projetos de desenvolvimento através de:

→ Operacionalização do novo sistema de planeamento nacional estabelecido pela Lei nº 6./2017, de 20 de março de 2017, que estabelece a lei básica do sistema nacional de planeamento;

→ Desenvolvimento e implementação de um plano nacional de capacitação e a integração desta preocupação e assistência técnica que promova a transferência de capacidade em todos os projetos financiados pelos PTF;

→ Atualização da Estratégia Nacional para o Desenvolvimento de Estatísticas e mobilização recursos para sua implementação;

→ Melhoria da avaliação das políticas públicas, criando ferramentas modernas e mecanismos institucionais envolvendo os diferentes atores do desenvolvimento do país.

5.3.3.3. Melhoria de gestão de finanças públicas

No que diz respeito à melhoria da gestão das finanças públicas, as autoridades de São Tomé e Príncipe intensificarão, no âmbito do PND 2017-2021, a implementação dos programas de reforma apoiados pelos diversos PTF, em particular o FMI, o Banco Mundial e o BAD. Esses programas incluem:

5.3.3.3.1. Aumento da receita interna, através de uma melhor mobilização do potencial fiscal, pelo alargamento da base e uma clara melhoria na cobrança de diferentes impostos. Neste contexto, a introdução do IVA em 2019, juntamente com outras medidas para racionalizar o sistema tributário, deve permitir consolidar o aumento das receitas fiscais sem penalizar o investimento ou aumentar a tributação sobre o consumo. Ao mesmo tempo, serão envidados esforços para modernizar e fortalecer as capacidades da administração financeira, em particular as de impostos e alfândegas, e de luta contra a evasão fiscal;

5.3.3.3.2. Implementação de mecanismos rigorosos para monitorar as diferentes categorias de despesas, de modo a reduzi-las ao mínimo necessário para o funcionamento regular dos serviços e evitar qualquer superação dos envelopes orçamental. Neste contexto, será dada especial atenção ao seguimento de despesas de combustível, eletricidade, comunicação e despesas de viagem. A introdução de um mecanismo automático de ajuste do preço do combustível na bomba, de acordo com os preços mundiais do petróleo, contribuirá para a redução da subvenção do Estado para com a empresa nacional de petróleo ENCO;

5.3.3.3.3. Dotação de recursos coerentes e realistas, numa perspectiva plurianual que reforça a sustentabilidade das políticas públicas e a eficiência da alocação de recursos inter e intra sectoriais e melhoria o desempenho operacional dos serviços públicos . Para este fim, os quadros de despesas de médio prazo (QDMP) global e sectorial, trianuais, serão elaborados regularmente e alinhados com outras ferramentas de programação orçamental, o Programa de Investimento Público (PIP) e a Lei de Finanças anuais; e

5.3.3.3.4. Reforma do Código de Contratos Públicos, a fim de assegurar uma maior diligência nos procedimentos de licitação e contratação pública, ao mesmo tempo que fortalece o sistema de controlo, a fim de garantir a transparência e o uso ideal de recursos financeiros.

5.3.3.3.5. Implementação de um pacote de medidas para assegurar o alinhamento da APD com as prioridades do país e melhorar sua eficácia, de acordo com os princípios da Declaração de Paris sobre a Eficiência da ajuda ao desenvolvimento. Neste contexto, e além das medidas acima mencionadas para melhorar o planeamento e a programação orçamental, será dada especial atenção a:

→ Melhoria da coordenação entre as diferentes administrações nacionais envolvidas no processo de programação, mobilização, implementação e monitoramento de recursos de APD, em particular através do estabelecimento de um sistema integrado de informação sobre APD;

→ Otimização dos dispositivos institucionais de coordenação com os diversos PTF, numa perspectiva de consolidação do diálogo sobre políticas setoriais e de melhoria da mobilização da APD e do seu ritmo de absorção. Para o efeito, o Estado definirá um quadro para avaliação dos resultados e dos impactos das políticas públicas envolvendo tanto doadores como beneficiários, abrindo assim o caminho para a substituição progressiva da ajuda orçamental à ajuda projeto que melhora a coordenação racional das atividades de todas as partes intervenientes.

→ Melhoria da gestão das finanças públicas também será alcançada através da adoção de uma política prudente de endividamento, com o objetivo de manter a sustentabilidade da dívida. Neste contexto, o Governo procurará aumentar a participação das subvenções e quase-subvenções no financiamento de investimentos e utilizar apenas empréstimos concessionais com um elemento de subvenção de pelo menos 35%.

5.3.4. Reforço da governança

A governança, entendida em termos de resposta às necessidades de participação, da democracia e da transparência, bem como a eficácia das instituições, está no cerne das prioridades definidas nos nove eixos dos dois pilares da Agenda de Transformação 2030 e cada um desses eixos fornece orientações estratégicas e medidas específicas para fortalecer a governança nos setores que abrange.

No âmbito do PND 2017-2021, a prioridade absoluta será dada ao fortalecimento da governança do país e se traduzirá na implementação de um conjunto de medidas destinadas a:

5.3.4.1. Fortalecimento da democracia parlamentar, melhoria da representação das mulheres e fortalecimento de capacidade do legislador para cumprir melhor seu papel na produção de leis e sua missão de supervisionar a ação governamental;

5.3.4.2. Melhoria da eficiência da administração pública, com o objetivo de fortalecer a gestão estratégica do desenvolvimento, através da racionalização de suas estruturas e da modernização de seus métodos e ferramentas de trabalho, nomeadamente através do uso das TIC, para facilitar o fluxo de dados entre as diferentes administrações e facilitar o acesso dos utilizadores dos diferentes serviços públicos a esses dados;

5.3.4.3. Implementação da Estratégia de Reforma e Desenvolvimento do Setor de Justiça tendo em vista assegurar e garantir um verdadeiro estado de direito e reduzir substancialmente o risco;

5.3.4.4. Realização de gestão eficiente e transparente dos recursos públicos, nomeadamente através de:

→ Aceleração da implementação das diferentes medidas previstas no Plano de Ação para a reforma das finanças públicas, adotado em março de 2016;

→ Elaboração e implementação de um Plano de Ação para combater todas as formas de corrupção e má gestão;

→ Revisão do Código de Contratos Públicos, a fim de garantir a transparência de todas as etapas da licitação e de contratação pública; e

→ Reforço das instituições de controlo orçamental, nomeadamente o Tribunal de Contas, a Inspeção Geral das Finanças e as estruturas internas de inspeção dos departamentos ministeriais;

5.3.5. Reforço dos polos de desenvolvimento local e promoção da descentralização

O desenvolvimento regional e local e a promoção da descentralização são alavancas poderosas para o sucesso do processo de transformação do país e, portanto, são, naturalmente, o cerne das prioridades do PND 2017-2021.

5.3.5.1. Reforço dos polos de desenvolvimento local

O fortalecimento dos pólos de desenvolvimento regional e local será alcançado através de um conjunto de medidas destinadas, em particular, a:

5.3.5.1.1. Melhoria de informação aos operadores económicos nacionais e estrangeiros sobre as condições vantajosas de investimento nas cinco zonas especiais de

desenvolvimento, dos distritos de Cantagalo, Lembá, Lobata e Caué e da Região Autónoma do Príncipe e a densificação da infraestrutura básica nessas zonas através do investimento público e parceria público/ privado;

5.3.5.1.2. Implementação efetiva da gestão privada do New Frontier Park I, dedicado à indústria e comércio e turismo de negócios, e da New Frontier Park II, para iniciativas eco-responsáveis (Eco- Amigável) no domínio do turismo, da agricultura e da inovação;

5.3.5.1.3. Consolidação das consultas com os diferentes atores de desenvolvimento local, seja representantes eleitos, operadores privados, organizações da sociedade civil ou os diversos parceiros econômicos e financeiros do país, a fim de promover melhor os polos locais de desenvolvimento;

5.3.5.1.4. Desenvolvimento e implementação do Plano Nacional de Planeamento do uso do solo, que levará em consideração os requisitos para a promoção de pólos de desenvolvimento local, em particular em termos de uso do solo.

5.3.5.2. Promoção da descentralização

A promoção da descentralização, essencial para consolidar a democracia e aproximar os serviços públicos dos cidadãos, será prosseguida através de diferentes medidas:

5.3.5.2.1. Reforço de capacidade das autoridades locais, nomeadamente revitalizando a sua associação e intensificando as actividades de formação dos presidentes e dos membros dos conselhos municipais, a fim de promover a qualidade e a eficiência da gestão local;

5.3.5.2.2. Reforço de concertação entre os níveis central e local;

5.3.5.2.3. Transferência gradual de competências para a Região Autónoma do Príncipe e para os Distritos e dos recursos correspondentes, inclusive através da revisão da legislação fiscal, para aumentar seus recursos e medidas específicas para melhorar sua mobilização;

5.3.5.2.4. Promoção da cooperação descentralizada, cada vez mais emergente como principal fornecedor de financiamento para o desenvolvimento local.

5.3.5.2.5. Ultrapassar a situação de dupla insularidade da Região Autónoma do Príncipe

5.3.6. Consolidação da cooperação internacional e preservação da soberania nacional

A consolidação da cooperação internacional e a preservação da soberania nacional são dois grandes desafios para São Tomé e Príncipe, tendo em vista suas características específicas como PEID/SIDS e sua ambição de acelerar seu processo de transformação

para atender as aspirações legítimas dos seus cidadãos e se tornar uma força motriz para o desenvolvimento da sub-região do Golfo da Guiné.

5.3.6.1. Consolidação da cooperação internacional

Durante o período 2017-2021, as autoridades de São Tomé e Príncipe estarão empenhadas em intensificar os esforços para permitir que o país se beneficie de forma ótima da cooperação internacional, especialmente através de:

5.3.6.1.1. Consolidação, aprofundamento e diversificação das relações de cooperação bilateral através de:

→ Fortalecimento das relações com os países parceiros tradicionais, como Portugal, Nigéria, Angola e os Estados membros da CPLP;

→ Aprofundamento das relações de cooperação com a República Popular da China, um poder econômico de classe mundial e um importante ator no desenvolvimento de infraestrutura em África;

→ Estabelecimento e o fortalecimento de vínculos de cooperação com os principais países europeus fornecedores de APD, e com países africanos com experiências de desenvolvimento bem sucedidas;

5.3.6.1.2. Consolidação da cooperação multilateral, nomeadamente através do aprofundamento das relações com instituições internacionais ou regionais, como as diversas agências do sistema das Nações Unidas, o Banco Mundial, o FMI, a União Europeia, a União Africana e o BAD;

5.3.6.1.3. Reforço da integração regional no âmbito da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC), nomeadamente através da adopção de medidas tarifárias e não tarifárias destinadas a promover o comércio no interior desta comunidade;

5.3.6.1.4. Reforço da atuação na Comissão do Golfo da Guiné para promover ainda mais a integração sub-regional numa zona de paz, segurança, harmonia, solidariedade e cooperação, ao serviço do desenvolvimento humano sustentável e que realiza as aspirações das populações;

5.3.6.1.5. Reorganização da rede diplomática e o reforço dos recursos humanos, a fim de apoiar melhor a consolidação da cooperação internacional e melhorar a capacidade de mobilização da Ajuda Pública ao Desenvolvimento.

5.3.6.2. Preservação da soberania nacional

Para um país como São Tomé e Príncipe, a preservação da soberania nacional reside essencialmente em ações diplomáticas sustentadas para promover a paz, a segurança, a estabilidade e a solidariedade internacional, bem como a integração regional e sub-regional.

Durante o período 2017-2021, o Governo intensificará a implementação dos diversos programas para fortalecimento da segurança pública e da defesa nacional. Ao mesmo tempo, o país continuará a participar ativamente nos projetos e programas do Centro Inter-regional de Coordenação para Combate à Pirataria Marítima no Golfo da Guiné, o que contribui para a preservação da soberania e segurança nacional no mar.

5.3.6.2.1. Promoção da defesa nacional

Dando sequência à implementação de medidas da ENRPPII, o PND 2017-2021 visa prosseguir as seguintes ações:

- Descentralização dos serviços das unidades militares
- Reabilitação de infraestruturas e construção de novas unidades;
- Promoção do capital humano através de ações de treinamento e instrução nacionais e estrangeiras com o apoio de parceiros de cooperação nas áreas de operações de resgate e segurança marítima;
- Promoção da participação das forças armadas em operações de assistência humanitária realizadas sob a égide das Nações Unidas e no contexto da União Africana (UA), da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Nova Parceria para o Desenvolvimento da África (NEPAD).
- Aumento da participação das Forças Armadas em operações multinacionais para combater a pirataria no mar e assaltos armados em navios e plataformas de petróleo;
- Expandir a área de vigilância e controle no mar, buscando proteger recursos e operações de resgate no mar.

5.3.6.2.2. Reforço da segurança pública

Segurança das pessoas e bens, garantia da paz e tranquilidade são fundamentais para o desenvolvimento socioeconómico do nosso país. Neste quadro, aOs principais objetivos deste programa são:

- Desenvolvimento de uma policia de proximidade aos cidadãos
- Combate ao crime organizado, o tráfico de seres humanos e tráfico de drogas;
- Promoção do capital humano
- Reforço de capacidade institucional e actualização, modernização do quadro regulamentar.

- Intensificação das intervenções de policiais locais;
- Criação condições para prevenir e combater incêndios e outros desastres

5.4. Desenvolvimento de infraestruturas económicas e sociais - infraestruturas de redes de energia, transportes, água e saneamento, promoção de desenvolvimento das telecomunicações e das TIC.

Com a perspectiva de reduzir os custos dos fatores de produção, melhorar as condições de vida da população e explorar as oportunidades oferecidas pela parceria público-privada, serão implementados os seguintes principais programas:

- (i) Modernização de infraestruturas económicas e sociais;
- (ii) Melhoria de qualidade e de acesso a energia;
- (iii) Melhoria de qualidade e de acesso à água e saneamento;
- (iv) Desenvolvimento de Telecomunicação.

5.4.1. Modernização de infraestruturas económicas e sociais.

As infraestruturas económicas e sociais, particularmente, as de transporte, terá que desenvolver de forma apreciável durante o período de implementação do PND 2017-2021 através da realização de vários programas, voltados para:

5.4.1.1. Redução dos atrasos e custos de transporte através da reabilitação e extensão da área de estacionamento de contentores no Porto de Ana Chaves, em São Tomé;

5.4.1.2 Construção, sob financiamento privado, de um porto de transbordo em águas profundas de grande capacidade que fará do país um centro de pretação de serviços marítimos para a sub-região do Golfo da Guiné;

5.4.1.3. A modernização e extensão do Aeroporto Internacional de São Tomé, a fim de torná-lo progressivamente num centro regional para o transporte aéreo; e

5.4.1.4. A manutenção da atual rede de estradas nacionais, secundárias e terciárias e a sua extensão pela conclusão dos diversos trabalhos em curso e a construção de várias dezenas de km de novas estradas alcatroadas e estradas pavimentadas, assim como as estradas rurais para abrir as áreas de produção.

5.4.2. Melhoria de qualidade e de acesso à energia

No setor elétrico, o objetivo geral do PND 2017-2021 é aumentar significativamente à oferta de energia e redução do seu custo, através de recurso às fontes próprias, para atender às necessidades das empresas e para ligação de 95% das localidades do país à rede elétrica. Para o efeito, a política sectorial terá como objectivo:

5.4.2.1. Aumento da capacidade de produção, através da intensificação do investimento público e privado, inclusive em projetos de energia elétrica, solar e produção de eletrecidade de gaz, com vista a cobrir 50% das necessidades do país em 2030 com energia limpa;

5.4.2.2. Expansão das capacidades de transmissão e distribuição através da extensão e reabilitação de redes de transporte aérea e distribuição de baixa tensão e

5.4.2.3. Aumento da eficiência energética, em particular através do melhor desempenho da EMAE.

5.4.3 Melhoria de qualidade e de acesso à água

Para o setor de água e saneamento, os objetivos específicos do PND 2017-2021 são de generalizar o acesso à água e aumentar a 65% a taxa de conexão das famílias à rede pública de água potável, prioritariamente as zonas de pobreza e aqueles onde a taxa de acesso à água potável é baixo, promover o acesso ao sistema de saneamento sanitário, a fim de aumentar seu acesso a 60% das famílias .

Para atingir estes objectivos, os programas e as medidas a implementar no âmbito do PND 2017-21, estão alinhadas com a Estratégia Participativa de Água e Saneamento para horizonte 2030 e são os seguintes:

5.4.3.1. Reestruturar e fortalecer o quadro institucional existente e saneamento;

5.4.3.2. Conclusão e consolidação do quadro jurídico e institucional do setor;

5.4.3.3. Melhoria de conhecimento dos recursos hídricos para garantir uma gestão integrada e sustentável que, privilegie a satisfação das necessidades humanas, garanta a equidade da alocação entre os diversos setores de atividade e dá prioridade às actividades agrícolas femininas;

5.4.3.4. Intensificação de investimentos em infraestruturas de produção e distribuição de água potável;

5.4.3.5. Aumento da sensibilização e da educação para mudanças comportamentais favoráveis ao uso racional dos recursos hídricos e

5.4.3.6. Aumentar o acesso ao saneamento básico, através de construção de redes coletivas de esgoto e a promoção do saneamento individual higiénico, intensificação de campanhas de sensibilização em colaboração com organizações não governamentais (ONGs) e disseminação de latrinas melhoradas.

5.4.4. Desenvolvimento de Telecomunicação e das TIC

No sector das comunicações e das TIC, os programas a serem implementados no âmbito do PND 2017-2021 terão como objetivo fortalecer o contributo do setor para o crescimento económico e a criação de empregos, bem como a modernização da gestão pública em todos os domínios. Será desenvolvida uma estratégia de desenvolvimento do setor que, como já enfatizou, visará explorar todas as oportunidades para o desenvolvimento de serviços oferecidos pela terceirização da economia do país e incluirá:

5.4.4.1. Melhoraria da regulamentação do sector, nomeadamente através da adaptação do quadro jurídico e do reforço da capacidade da Autoridade Reguladora Geral (AGER);

5.4.4.2. Desenvolvimento da governação eletrônica, a fim de melhorar os processos, a comunicação entre utilizadores e as administrações ou entre administrações e a eficiência da administração em termos de tempo, qualidade ou produtividade de funcionários públicos;

5.4.4.3. Promoção do desenvolvimento das telecomunicações, em particular através da extensão da rede de fibra óptica;

5.4.4.4. Extensão da cobertura nacional da rede móvel, com as instalações de novas estações base de telecomunicações (BTS);

5.4.4.5. Continuação do processo de transição da televisão analógica para a digital. Este processo, com o apoio da UIT da União Internacional das Telecomunicações, deverá ser completado até 2020.

5.5. Preservação do ambiente e melhoria de gestão da terra.

São Tomé e Príncipe enquanto um pequeno estado insular em vias de desenvolvimento, a preservação do ambiente e melhoria de gestão da terra constituem prioridades para a implementação bem sucedida das diferentes políticas de desenvolvimento a médio e longo prazo, por isso, para tal serão desenvolvidas as seguintes programas:

- (i) Preservação do ambiente
- (ii) Melhoria da gestão da terra

5.5.1. Preservação do meio ambiente

As autoridades são-tomenses reconhecem que o uso sustentável e a conservação da sua biodiversidade estão intimamente relacionados com o desenvolvimento do país. O objetivo geral do PND 2017-2021 neste domínio é promover um ambiente saudável, uso racional de recursos naturais e proteger o país dos riscos de mudanças climáticas. Para este fim, os programas e as medidas de políticas a serem implementadas incidem sobre:

5.5.1.1. Reforço da proteção e conservação dos ecossistemas, através da aplicação estrita da legislação e regulação do setor, implementação do Plano de Ação da Estratégia Nacional de Biodiversidade, fortalecimento do sistema nacional de dados sobre biodiversidade e intensificação de campanhas de sensibilização para promover comportamentos favoráveis à conservação de ecossistemas;

5.5.1.2. Melhoria da rede de vigilância, previsão e vigilância meteorológica, através do fortalecimento de capacidade do Instituto Nacional de Meteorologia (INM), melhoria do dispositivo de coleta, tratamento e análise estatística ambiental e o fortalecimento do sistema de alerta precoce, melhorando a disseminação da informação meteorológica, fortalecimento da parceria com organizações da sociedade civil ativas no domínio do meio ambiente e sensibilização das populações;

5.5.1.3. Atualização da Estratégia Nacional de Resposta a Desastres e catástrofes Naturais, atualização periódica do Plano Nacional de Emergência e o fortalecimento dos arranjos institucionais para a gestão de desastres e catástrofes, bem como a melhoria do envolvimento das populações através da sensibilização e o estabelecimento de comités locais de gestão de riscos e a capacitação de seus membros;

5.5.1.4. Mitigação do impacto das mudanças climáticas nas populações, particularmente através do desenvolvimento e implementação de planos de recuperação para comunidades costeiras em risco. Estes planos incluem a proteção do litoral, implementação de saneamento básico e drenagem de águas pluviais, drenagem de rios, construção de habitação para famílias mais vulneráveis, apoio à reabilitação de moradias em ruínas, bem como a gestão de zonas de expansão seguras para construção de infraestrutura social;

5.5.1.5. Implementação de projeto de adaptação às mudanças climáticas nos distritos Lembá e Mé Zochi para mitigar os efeitos das mudanças climáticas;

5.5.1.6. Desenvolvimento de um plano de requalificação para a cidade de São Tomé, com o objetivo de reduzir a vulnerabilidade da capital aos riscos ligados aos fenómenos marinhos extremos das mudanças climáticas, nomeadamente através do reforço da resiliência e de reconstrução da Baía de Ana Chaves;

5.5.1.7. Promoção da agricultura resiliente às mudanças climáticas;

5.5.1.8. Reforço das medidas de protecção ambiental no meio marinho contra os riscos ligados à exploração petrolífera na zona económica exclusiva do país (ZEE);

5.5.1.9. Melhoria de dispositivos de recolha e tratamento regular de resíduos sólidos urbanos, em parceria com as Câmaras Distritais, construção, reabilitação da rede de

saneamento das águas residuais domésticas e pluviais, incluindo campanhas de sensibilização e disseminação de latrinas melhoradas.

5.5.2. Melhoria da gestão da terra

Em termos de melhoria da gestão da terra, o PND 2017-2021 define um duplo objetivo, designadamente, dotar o país de um quadro nacional de planeamento do uso do solo, com base em uma abordagem de intervenção coerente, integrada e inclusiva, e garantir a otimização do uso da terra ao reconciliar a exigência de satisfazer as necessidades atuais das populações e a necessidade de preservar as perspectivas de desenvolvimento para as gerações futuras.

Para alcançar este duplo objetivo, as medidas de políticas a serem implementadas incluem:

5.5.2.1. Preparação de um Plano Nacional de Uso do Solo (NTP), acompanhado de Planos Diretores para os seis distritos e Região Autónoma do Príncipe. Estes planos serão adotados o mais tardar até o final do primeiro semestre de 2019;

5.5.2.2. Conclusão do processo de revisão da lei fundiária de 1991 e sua implementação, a fim de estabelecer um sistema de gestão de terras moderno, justo e confiável que assegure o acesso de cidadãos e empresas à terra e garanta os direitos do Estado;

5.5.2.3. Estabelecimento de um Fundo de Terra para permitir que o Estado se reaproprie e reafecte as terras;

5.5.2.4. Desenvolvimento harmonioso do território nacional, através da reorganização do espaço, ou seja de melhor repartição da população e das actividades económicas e sociais, tendo em conta os constrangimentos e potencialidades do meio natural, e das especificidades socioeconómicas das diferentes zonas.

6. Custo e financiamento do PND 2017-2021

A Lei nº 6/2017, de 20 de Março de 2017, que estabelece a Lei de base do sistema nacional de planeamento, estipula que o PND deve incluir um Quadro de Despesas a Médio Prazo (QDMP). O artigo 9º do mesmo Diploma estabelece as principais características desta importante ferramenta de programação orçamental, que, quando elaborada e atualizada regularmente, tornará as políticas orçamentais mais viáveis e, conseqüentemente, um melhor planeamento.

O exercício de elaboração de QDMP sectorial ainda está em curso e será seguido por consolidação em um QDMP global.

Neste contexto, a avaliação do custo do programa de investimento público PND 2017-2021 não pode ser correctamente estimada. Esta avaliação foi feita com base no orçamento de investimento, conforme adotado na Lei do Orçamento Rectificativo para 2017, e no cenário de evolução das despesas de capital estabelecido com o pessoal do FMI no período 2017-2020 no momento da missão de abril de 2017 (ver Anexo 1).

Esses pressupostos são: (i) uma consolidação da tendência de aumento do financiamento com os recursos do Tesouro para 1,3% do PIB, (ii) um aumento acentuado do financiamento externo para 17,2% do PIB, e (iii) um ligeiro aumento do financiamento com os recursos HIPC atingindo 1,1% do PIB.

Estes pressupostos parecem muito razoáveis tendo em conta o crescimento previsível da actividade económica (nomeadamente considerando o início do trabalho dos dois projectos estruturantes, o porto e o aeroporto e o aumento esperado dos fluxos turísticos) o impacto esperado das várias reformas e medidas destinadas a melhorar a capacidade de mobilização de recursos domésticos e a aumento de capacidade de absorção. Em particular, as reformas fiscais (alargamento da base tributável, melhoria da recuperação e introdução do IVA em particular) permitirão aumentar as receitas fiscais até 2019, reforçando as capacidades da administração pública, a criação de nova agência e a reforma de compras governamentais irá melhorar a capacidade de absorção, criando um ambiente favorável para um apoio mais sustentado dos Parceiros Técnicos e Financeiros.

De acordo com esta avaliação, o custo do Programa de Investimento Público (PIP) 2017-2021 é de 8,868 bilhões de STD, ou quase 381,1 milhões de dólares. O financiamento para o PIP poderia ser de 89% com recursos externos, 6,6% com recursos do Tesouro e 4,4% com recursos do HIPC.

Tabela 1 : Plano de financiamento do plano de ação prioritaria do PND 2017-2021

	Total (mil milhões STD)	USD	%
Recursos do Tesouro	585	27.401.706,92	6.6
Financiamento externo	7,893	369.712.261,00	89.0
Mobilizados	5,116	223.568.913,96	54
A mobilizar	2,777	146.143.347,04	35
Recursos HIPC	390	18.267.804,61	4.4
Total (mil milhões STD)	8,868	415.428.613,05	100
Total (milhões USD)	381.1		

Do valor global para financiamento do PND 2017-2021, cerca de 55% já estão contratualizados no quadro das convenções assinadas com os parceiros de desenvolvimento. Para o apuramento dos financiamentos mobilizados foram analisadas as convenções de financiamentos assinadas com diversos parceiros multilaterais como Agencias do Sistema das Nações Unidas, FIDA, União Europeia, Banco Mundial e Banco Africano de Desenvolvimento, GEF, BADEA e bilaterais e.g., Portugal, Kueit, França, e outros, para financiamento de projetos durante este periodo em análise.

Por outro lado, procedeu-se ao levantamento dos projetos que já estão em curso, mas continuarão a ser implementados ao longo de proximos anos.

7. Aspectos-chave para implementação do PND 2017-2021

Conforme destacado na seção 1 sobre a síntese do balanço da ENRP II, as restrições financeiras, técnicas e humanas restringiram largamente a execução, seguimento e avaliação das políticas públicas de desenvolvimento.

Consequentemente, a implementação bem sucedida do PND 2017-2021 exigirá, de entre outros aspetos, uma vontade política genuína para acelerar o ritmo das reformas e um apoio muito mais forte que no passado dos parceiros de desenvolvimento, tanto em termos de recursos financeiros, da assistência técnica e apoio ao desenvolvimento das capacidades da administração pública.

As várias medidas para melhorar a gestão estratégica do desenvolvimento a nível global e setorial, descritas na seção acima, devem contribuir para a melhoria da implementação do PND 2017-2021. No entanto, algumas reformas e medidas devem ser realizadas sem demoras para que uma nova dinâmica possa começar rapidamente e se enraíze. Essas reformas e medidas devem incluir:

1. A operacionalização do novo sistema de planeamento estabelecido pela Lei nº 6/2017, de 20 de Março de 2017, através da implantação de uma verdadeira gestão baseada em resultados. Neste contexto, é urgente desenvolver ferramentas modernas para priorizar o PND em cada setor e defini-los em planos de ação prioritários setoriais plurianuais com quadros de programação orçamental (PIP, QDMP) com base na elaboração das leis de finanças (LF) anuais e das ferramentas de seguimento regular do estado de avanço dos planos de ação, sua implementação e sua execução financeira.

Esta elaboração requer, evidentemente, um reforço claro das capacidades das várias estruturas da Direcção Nacional do Planeamento e dos departamentos de planeamento sectorial, bem como as estruturas de planeamento a nível da Região Autónoma do Príncipe e dos diferentes Distritos;

2. Acelerar a implementação do Plano de Ação de Reforma das Finanças Públicas adotado em 2016, com foco em reformas que permitirão ao país aceder ao apoio orçamental futuro para substituir a abordagem projeto e alinhar todas as ferramentas de programação (PIP, QDMP, e outras)

3. O desenvolvimento de um plano de ação nacional para a implementação da Declaração de Paris sobre a Eficácia da Ajuda Pública ao Desenvolvimento e o fortalecimento da coordenação com os PTFs, em particular através de reuniões simestrais de concertação e multiplicação de revisões setoriais, revisões de portefolios de projectos, etc.

8. Seguimento-avaliação do PND 2017-2021

O PND 2017-2021 é o primeiro plano quinquenal de execução de STP 2030- o país que queremos construir e Agenda de Transformação São Tomé e Príncipe no horizonte 2030, assim a melhoria dos mecanismos de elaboração e seguimento-avaliação representa um desafio importante para as autoridades do país. Com efeito, sem esta melhoria não se pode esperar a ancoragem e a sustentabilidade da nova dinâmica de desenvolvimento do país.

Conscientes da importância deste desafio, as autoridades são-tomenses adotaram a Lei n° 6/2017 de 20 de Março de 2017 - Lei de Base do Sistema Nacional de Planeamento. Esta lei define os princípios gerais de um novo dispositivo de planificação e indica as responsabilidades dos diferentes órgãos dos poderes legislativo e executivo, ao nível central, regional e distrital. Naturalmente, a lei consagra a abordagem participativa como modo de elaboração dos instrumentos de planificação a médio e longo prazo.

8.1. O dispositivo institucional

O dispositivo institucional de implementação do PND deve responder à dupla preocupação: melhoria do diálogo sobre as políticas públicas e aceleração dos processos de execução, e reformas e programas de investimento.

Tendo em conta os princípios definidos na Lei n° 6/2017 e as experiências bem sucedidas noutros países, a proposta de dispositivo que figura no **Anexo 3** abaixo pode ser executável. Baseia-se no projeto de dispositivo proposto para a ENRP II e o seu Plano de Ação Prioritário 2013-2016 que toma em consideração a necessidade de se reforçar a participação dos diferentes atores de desenvolvimento do país nos diferentes níveis, a fim de favorecer a apropriação das políticas públicas e a mobilização de todos os atores para o seu sucesso.

O dispositivo proposto é composto por: (i) um Comité interministerial de seguimento; (ii) um Comité de concertação; (iii) um Comité de doadores, (iv) um Comité técnico central de seguimento, (v) Comités técnicos sectoriais, e (vi) Comités locais de seguimento na Região Autónoma de Príncipe e nos distritos de Água Grande, Cantagalo, Caué, Lembá, Lobata e Mé-Zóchi.

O Comité interministerial de seguimento do PND é o órgão supremo do dispositivo de seguimento do PND. É presidido pelo Primeiro-ministro, Chefe do Governo, ou, por delegação, ao Ministro responsável pela área de Planeamento e é composto por todos os ministros e o Governador do Banco Central. Reúne-se anualmente e o seu secretariado é assegurado pelo Presidente do Comité técnico de seguimento, sob a supervisão do Ministro responsável pelo Planeamento.

O Comité interministerial tem como missão aprovar as programações plurianuais e os planos de ação anuais de implementação do PND e valida os relatórios anuais de seguimento. Do mesmo modo, pronuncia-se sobre a validade do relatório de avaliação de impacto do PND, adota os projetos de comunicação ao Parlamento relativo aos balanços de implementação do PND, examina os Relatórios nacionais de seguimento dos ODS e formula as recomendações para garantir a sua consecução.

O Comité de concertação sobre o seguimento do PND é um quadro de concertação nacional sobre todas as etapas de conceção, de implementação e de seguimento-avaliação das políticas de desenvolvimento. É presidido pelo Primeiro-ministro, Chefe de Governo, ou, por delegação, ao Ministro responsável pelo Planeamento e é composto pelos ministros, pelo Governador do Banco Central e pelos representantes das autoridades locais, operadores privados e por outras organizações da sociedade civil organizada. Reúne-se anualmente e o seu secretariado é assegurado pelo Presidente do Comité técnico de seguimento, sob a supervisão do Ministro responsável pelo Planeamento.

O Comité de concertação examina as programações plurianuais e os planos de ação anuais de implementação do PND e fórmula toda proposta útil para melhorá-lo. Examina os relatórios semestrais e anuais de implementação do PND e propõe as recomendações relevantes para reforçar a abordagem participativa na implementação e no seguimento-avaliação do PND visando acelerar o ritmo desta implementação.

O Comité dos doadores é um órgão de concertação e de coordenação com os parceiros técnicos e financeiros do país, presidido pelo Primeiro-ministro, Chefe de Governo, ou, por delegação, ao Ministro responsável pela cooperação e co-presidido pelo Coordenador Residente das Nações Unidas. É composto pelos Ministros do planeamento, das finanças e todos os parceiros multilaterais e bilaterais representados em São Tomé Príncipe. O Comité reúne-se anualmente e o seu secretariado é assegurado conjuntamente pelo Presidente do Comité técnico de seguimento e por um representante designado pelo Coordenador Residente das Nações Unidas.

O Comité examina os diferentes relatórios sobre o estado de avanço da implementação do PND e sobre os desempenhos específicos obtidos relativamente aos ODS e avalia os problemas surgidos na execução dos programas prioritários apoiados pelos parceiros de desenvolvimento. Segue os engajamentos financeiros dos parceiros em prol da implementação do PND e propõe medidas úteis para reforçar a coerência e a complementaridade das intervenções dos doadores de fundos.

O Comité técnico central de seguimento é o órgão nacional de coordenação técnica do seguimento do PND. É presidido pelo Diretor Nacional do Planeamento e composto pelos presidentes dos Comités técnicos sectoriais e dos Comités de Região ou de Distrito, pelos Diretores do Orçamento, do Instituto Nacional de Estatística, bem como pelos três diretores da Direção-Geral da Planificação (Diretor da planificação e da prospetiva, Diretor das políticas macroeconómicas e Diretor do seguimento e avaliação). O Comité reúne semestralmente e o seu secretariado é assegurado pelo Diretor do seguimento e avaliação da DNP.

O Comité técnico segue, de maneira permanente, a implementação das diferentes objetivos do PND, prepara propostas úteis para melhorar o ritmo desta implementação e

zela pela produção regular dos relatórios de progressos previstos pelo sistema de seguimento-avaliação do PND e submete a proposta aos Comités interministeriais, ao Comité de concertação e ao Comité dos doadores. Para este último efeito, examina, enriquece e valida as Notas de síntese semestrais e o Relatório anual de seguimento do PND.

O Comité técnico sectorial é o órgão de seguimento da implementação do PND ao nível de cada departamento ministerial ou instituição central autónoma. É presidido pelo Diretor de planeamento sectorial e é composto pelos diretores dos diferentes sectores e de mais responsáveis de serviços do ministério ou instituição central autónoma, reúne-se trimestralmente e o seu secretariado é assegurado pelo Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério.

O Comité técnico sectorial examina, enriquece e valida o plano de seguimento trimestral sectorial de seguimento das ações prioritárias do PND e elabora relatórios semestrais que submete ao Comité técnico central de seguimento. Assegura igualmente a concertação interna sobre os resultados e recomendações do seguimento do sector e a divulgação do relatório de seguimento junto das diferentes partes implicadas.

Comité local Ao nível da Região Autónoma de Príncipe e de cada distrito, um **Comité local** de acompanhamento do PND assegura a concertação sobre as diferentes vertentes do PND e o seguimento da sua implementação ao nível local. Este Comité é presidido pelo chefe do executivo local e compõe-se de representantes dos eleitos locais, dos serviços desconcentrados do Estado, dos operadores privados e das organizações da sociedade civil organizada que intervêm localmente; reúne-se uma vez por trimestre e o seu secretariado é assegurado pelo responsável do planeamento e do seguimento-avaliação ao nível do executivo local. O Comité local de seguimento valida os planos de ação plurianual e os programas anuais de implementação do PND ao nível da região ou do distrito, antes da sua transmissão, para adoção na Assembleia regional e nas Assembleias distritais. O Comité faz igualmente propostas que reflitam as preocupações de desenvolvimento local nas diferentes políticas sectoriais e de melhoria do ritmo de execução destas políticas. Examina, enriquece e valida os planos de seguimento trimestrais locais do PND a nível da região ou distrital e transmite-os aos Comités técnicos sectoriais visando a sua consolidação antes do envio ao Comité técnico central de seguimento.

8.2. Operacionalização de seguimento-avaliação

A operacionalização do seguimento-avaliação do PND 2017-2021 impõe conciliar entre a exigência de obter regularmente dados fiáveis sobre a execução das diferentes políticas sectoriais e os constrangimentos ligados às capacidades do sistema estatístico nacional. Com base nesta preocupação, o Governo tenciona racionalizar a matriz dos indicadores de seguimento e os instrumentos “de reporting”.

8.2.1. Matriz de seguimento

A racionalização da matriz dos indicadores de seguimento será prosseguida através da aplicação dos princípios seguintes: (i) reduzir o número de indicadores, (ii) apoiar-se num conjunto de indicadores disponíveis sob a forma de inquéritos e/ou estatísticas

administrativas anuais, (iii) velar que cada indicador comporte um valor de referência e uma meta, (iv) constituir uma matriz de indicadores seguimento no tempo; e (v) melhorar a qualidade da documentação de cada indicador retido.

Com base nestes princípios, a matriz poderá ser composta à partida por 40 indicadores, cuja maior parte já existe, que respondem aos padrões habituais, nomeadamente:

- ✓ **Específico:** bem escrito e compreensível;
- ✓ **Mensurável:** quer dizer mensurável em quantidade e em qualidade;
- ✓ **Viável/ambicioso:** relativamente aos meios e estratégias implementados;
- ✓ **Realista:** à luz da situação de referência definida;
- ✓ **Temporal:** ou seja compreendendo uma situação de referência antes de 2017 e uma situação alvo em 2021, no fim da implementação do PND.

Os indicadores serão de 4 tipos:

- **Indicadores de impacto:** para o seguimento de alguns dos Objetivos de Desenvolvimento sustentável e do quadro macroeconómico;
- **Indicadores de resultados:** para o seguimento das evoluções significativas das estratégias sectoriais;
- **Indicadores de realização:** para medir o estado de adiantamento físico de grandes projetos de infraestruturas nomeadamente nos sectores do transporte e a energia;
- **Indicadores de recursos:** para apreciar os esforços realizados pelo Governo nos sectores chave da educação e da saúde.

Os indicadores contidos na matriz serão informados a partir de duas fontes de informações: os indicadores calculados após os inquéritos e os indicadores calculados anualmente com base nas estatísticas administrativas.

Ao nível dos inquéritos, é previsto, designadamente, a realização dos inquéritos seguintes durante o período 2017-2021: o IOF, Inquerito a energia, inquerito sobre a cobertura vacinal, Inquerito de indicadores múltiplos (MICS 6), Inquerito ao produtor, Inquerito qualitativo a conjuntura, Recenseamento Geral da População e Habitação, Recenseamento agrícola, Recenseamento empresarial, Inquerito ao sector informal, Inquerito de mão de obra.

O objetivo de dispor de uma matriz que responda às necessidades de seguimento-avaliação do PND sem correr o risco de ter indicadores que não possam ser informados, esta matriz será evolutiva.

8.2.2 Instrumentos de reporting

Os Instrumentos de “reporting” têm por objeto fornecer regularmente informações fiáveis às instâncias de decisão e aos outros atores do PND que permitam-lhes apreciar o nível de mobilização dos recursos, o grau de execução das ações previstas e os eventuais desvios em relação à programação, etc.

Uma primeira fase e para uma boa utilização e compreensão de cada indicador pelos produtores e pelos utilizadores ao longo de todo o processo de execução do PND, preve-se a elaboração, para cada indicador, uma ficha informativa será concebida o mais rapidamente possível pela DNP e INE. Esta ficha deverá compreender no mínimo as informações seguintes: (i) informações básicas (nome, objetivos visados...); (ii) método de elaboração e qualidade do indicador (modo de recolha, método de cálculo, frequências, nível de desagregação...); (iii) organismos responsáveis; (iv) modalidades de interpretação; (v) séries estatísticas eventualmente disponíveis; e (vi) comentários e informações diversas.

Numa segunda fase, preve-se criar um sistema de informação baseado em cinco instrumentos seguintes:

- 1 **Os quadros de seguimento dos recursos:** pretende dar uma visão mais ou menos detalhada da execução orçamental. Serão de uma periodicidade trimestral e anual e devem servir para alimentar a concertação periódica estabelecida entre os diferentes atores do PND no âmbito dos diferentes órgãos do dispositivo institucional de pilotagem e de seguimento que será implementado. Estes quadros serão geridos pelo DNP e INE, que facilita a sua exploração no âmbito do seguimento da execução das políticas públicas;
- 2 **O quadro de seguimento trimestral sectorial** de seguimento das ações prioritárias: é elaborado por cada estrutura sectorial de planificação e é validado em concertação com os representantes dos autarcas locais, do sector privado, da sociedade civil e dos PTF intervenientes. Este quadro de seguimento compreenderá: (i) o estado de avanço da execução das ações sectoriais prioritárias; (ii) os indicadores que são reportados trimestralmente; (iii) os comentários sintéticos sobre a execução das despesas; e (iv) as recomendações que permitem tomadas de decisão a curto prazo para superar os obstáculos que podem retardar o ritmo de execução das ações.

Ao nível da Região Autónoma de Príncipe e dos diferentes distritos, um quadro de seguimento trimestral local é elaborado pelo serviço local de planeamento e validado nas mesmas condições que os quadros de seguimento sectoriais;

- 3 **A nota de síntese semestral:** será estabelecida com base nos quadros de seguimento dos recursos e nos quadros de seguimento trimestrais sectoriais de seguimento das ações prioritárias. Disponibiliza e comenta os principais resultados do semestre (ritmo global e por sector de adiantamento “físico” das ações prioritárias, taxas de execução das despesas) e concentra-se nos pontos críticos suscetíveis de ser objeto de decisões imediatas. É da responsabilidade da DNP;
- 4 **O relatório anual sobre a implementação do PND** estabelece o balanço das realizações do ano e a programação revista das ações prioritárias para os anos

restantes do plano de ações em vigor. É elaborado pela DNP de acordo com o processo usual que implica o conjunto dos sectores e atores;

- 5 **O relatório de avaliação final do PND** será elaborado no último ano de implementação e, para além da elaboração de um balanço global, medir-se-á os impactos reais das diferentes políticas sectoriais conduzidas no período 2017-2021.

Os relatórios anuais e o relatório de avaliação final serão objeto, no âmbito do dispositivo institucional de pilotagem e de seguimento, de concertação com o propósito do seu enriquecimento e sua validação. Seguidamente, serão objeto da divulgação mais alargada a fim de responder às necessidades de informação dos cidadãos sobre os resultados das políticas públicas.

Anexos

Anexo 1: Perspetivas da economia nacional 2017-2021

Quadro 4 : São Tomé e Príncipe: Principais indicadores macroeconómicos 2016-2020
(Variação em percentagem salvo indicação em contrário)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	Est.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.	Proj.
Production nationale et prix						
PIB à prix constant	4.1	5	5.5	5.5	5.5	---
Prix à la consommation						
Fin de période	5.1	3	3	3	3	---
Moyenne annuelle	4.6	4	3	3	3	---
Commerce extérieur						
Exportations des bien et services non facteurs	12.1	6.7	8.4	6.5	6.2	---
Importations des bien et services non facteurs	1.3	16.6	2.3	4.1	5.3	---
Monnaie et crédit						
Base monétaire	5	6.8	3.7	1.9	2.4	---
Masse monétaire (M3)	-4.9	6.8	7.2	6.9	8.1	---
Crédit à l'économie	6.1	4.6	5.2	7.5	7.5	---
Vitesse de circulation de la monnaie (PIB/M3, fin de période)	3	2.9	2.9	2.9	2.9	---
Taux d'intérêt de référence de la Banque centrale (%)	10	---	---	---	---	---
Taux moyen des prêts bancaires (%)	19.6	---	---	---	---	---
taux moyen des dépôts bancaires (%)	4.1	---	---	---	---	---
Finances publiques (en % du PIB)						
Total des recettes, dons et primes de signatures de contrats pétroliers	29.4	30.2	31.6	31.2	31.9	---
<i>Recettes fiscales</i>	12	14.1	14.5	14.8	15	---
<i>Recettes non fiscales</i>	2.3	1.4	1.4	1.4	1.4	---
<i>Dons</i>	14.8	14.8	15.7	15.1	15.5	---
<i>Primes de signature de contrats pétroliers</i>	0	0	0	0	0	---
Dépenses totales et prêts nets	32.1	31.5	36.1	35.1	31.6	---
<i>Charges de personnel</i>	8.8	8.5	8.2	8.2	8.2	---
<i>Intérêts de la dette</i>	0.4	0.7	0.7	0.8	0.7	---
<i>Dépenses courantes hors salires et intérêts de la dette</i>	7.9	7.5	7.5	7.5	7.5	---
<i>Dépenses d'investissement sur ressources du Trésor</i>	0.7	0.7	1.1	1.2	1.3	---
Dépenses d'investissement sur ressources extérieures	14.0	13.6	18.1	17.2	13.1	---
Dépenses sociales sur ressources PPTÉ	0.2	0.6	0.6	0.6	0.9	---
Solde primaire interne ¹	-4	-1.8	-1.5	-1.4	-1.4	---
Solde global (base Engagements)	-2.8	-1.3	-4.5	-4.2	0.3	---
Secteur extérieur						
Solde du compte courant (en % du PIB)						
<i>Transferts officiels inclus</i>	-6.5	-13.9	-7.6	-6.6	-5.2	---
<i>Transferts officiels exclus</i>	-20.5	-30.9	-23.6	-21.9	-20.9	---
VAN de la dette extérieure (en % du PIB)	36.2	38.3	39.4	37.9	35.4	---
Services de la dette extérieure (en % des Exportations) ²	3.2	3.6	3.4	3.6	6.3	---
Exportations des biens et services non facteurs (en M USD)	100.7	107.4	116.5	124.1	131.8	---
Réserves internationales de change brutes ³						
<i>Millions USD</i>	55.9	56.4	73.2	84.6	103.5	---
<i>Mois d'Importation de biens et services non facteurs</i> ⁴	4.2	4.1	5.2	5.6	6.4	---
Compte national pétrolier	11.5	9.3	7.6	6.2	5	---
Pour mémoire						
PIB						
<i>Milliards STD</i>	7,761	8,241	8,834	9,530	10,304	---
<i>Millions USD</i>	350.4	354.7	379.0	409.2	443.1	---
Taux de change	2,214.9	2,323.4	2,330.9	2,328.9	2,325.4	---

- 1: A exceção do rendimento do petróleo, dons, interesses a receber, pagamentos de juros e despesas em capital sobre recursos externos
- 2: Em percentagem das exportações dos bens e serviços não fatoriais
- 3: A exceção da Conta Nacional do Petróleo e depósitos em divisas dos bancos comerciais
- 4: Importações de bens e serviços não fatoriais, excluindo as importações de bens de investimento e de assistência técnica.

Fonte: Memorandum da missão técnica do FMI, de 4 de abril de 2017

Anexo 2: Matriz de seguimento do PND 2017-2021

Ref.	Tipo	Categoria	Situação de referência		Alvo 2021
			Ano	Valor	
1. Indicadores de seguimento dos ODS					
1.1	incidência da pobreza	Impacto	2015	66,2%	40%
1.2	Intensidade da pobreza	Impacto	2015	24,8%	9%
1.3	Índice de Gini	Impacto	2015	33%	25%
1.4	Taxa de mortalidade dos recém-nascidos (para 1.000 nado-vivos)	Impacto	2013	19,3	5
1.5	Taxa de mortalidade materna (para 100.000 nado-vivos)	Impacto	2015	76	17
1.6	Taxa de transição do ensino Primário ao secundário	Impacto	2015	53,7%	70%
1.7	Percentagem de abandono do ensino secundário	Impacto	2015	9,2,%	7%
1.8	Participação das mulheres nos órgãos de decisão (Parlamento)	Impacto	2017	20%	30%
1.9	Índice de desenvolvimento de tipo	Impacto	2015	0,891	0,950
1.10	Taxa de desemprego dos 15 anos e mais	Impacto	2015	13,6%	< 9%
1.11	Proporção das famílias conectada à rede pública de distribuição de água potável	Impacto	2016	47%	65%
1.12	Proporção das famílias conectada à rede pública de eletricidade	Impacto	2016	81%	100%
1.13	Agregados familiares com casas de banho de uso exclusivo, partilhado; latrinas melhoradas ou simples	Impacto	2014	47%	70%
1.14	Superfície das terras protegidas para preservar a biodiversidade (em milhares ha)	Impacto	2016	28.000 ha	28.000 ha
1.15	Taxa de acesso ao financiamento dos jovens e de mulheres pobres	Impacto	2015	0	30%
1.16	Taxa de criminalidade (para 100.000 habitantes)	Impacto	2015	3,8	1
1.17	Classificação de acordo com o Índice de perceção da corrupção	Impacto	2015	66°	40°
2. Indicadores macroeconómicos					
2.1	Taxa anual de crescimento do PIB	Impacto	2016	4%	6%
2.2	Défice orçamental (salvo dons e petróleo) médio (% do PIB, salvo petróleo)	Impacto	2016	4%	<1,5%
2.3	Défice corrente salvo transferências oficiais (% do PIB)	Impacto	2016	20,5%	<20%

2.4	Taxa de inflação (em média anual)	Impacto	2016	4,6%	3%
2.5	Reservas cambiais brutas (em meses de importação)	Impacto	2016	4,2	6,5
3. Indicadores de resultados					
3.1	Nr de dormidas nas unidades	Resultado	2016	116.400	176.600
	Nr de hospedes	Resultado	2015	18.200	22.000
3.2	Ofertas de camas (capacidades de acolhimento hoteleiro)	Resultado	2016	1.400	3.000
3.3	Estradas asfaltadas reabilitadas (em KM)	Resultado	2016	14,76	60
3.4	Extensão de estradas rurais (em KM)	Resultado	2016	870	1.300
3.5	Classificação <i>Doing Business</i>	Resultado	2017	169	
3.6	Parte das energias renováveis em produção de eletricidade nacional	Resultado	2016	10%	30%
3.7	Índice de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação, IDI/Rank	Resultado	2017	132	120
4. Indicadores de médias e de realização					
4.1	Nível de realização do Projeto de construção do porto de transbordo de águas profundas	Realização	2017	0%	100%
4.2	Proporção das despesas de saúde no Orçamento Geral do Estado	Médias	2017	17,12%	20%
4.3	Proporção das despesas de educação no Orçamento Geral do Estado	Médias	2016	12%	15%
4.4	Índice Mo Ibrahim para governação africana	Resultado	2015	59.1 pontos	50 pontos

Anexo 3: Dispositivo institucional de seguimento da execução do PND 2017-2021

